PARAÍBA (ESTADO) PRESIDENTE

(JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO)

MENSAGEM ... | 1º DE OUTUBRO DE 1913 |

Mensagem

APRESENTADA Á
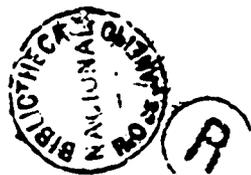
Assembléa Legislativa

DO

ESTADO DA PARAHYBA

na abertura da 2.ª sessão ordinaria da 7.ª legislatura

PELO

Dr. João Pereira de Castro Pinto

PRESIDENTE DO ESTADO
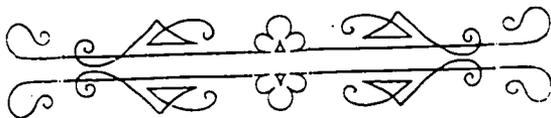
Estabelecimento Graphico TORRE EIFFEL
7, Rua Desembargador Trindade, 7 (Antiga da Gamelleira)
Parahyba do Norte
1913

MENSAGEM

Exm.[os] Snrs. Membros da Assembléa Legislativa do Estado:

Em observancia de preceito constitucional, cabe-me, hoje pela primeira vez, falar-vos em Mensagem inaugural dos vossos trabalhos sobre as mais importantes occurrencias dos dez mezes ultimamente decorridos no que respeita á Administração Publica do Estado, submettendo ao vosso illustrado criterio a solução das necessidades governamentaes de maior relevancia.

Acceitando a vossa inilludivel e inadiavel collaboração de correligionarios, solidariamente responsaveis pela situação politica dominante na Parahyba, sou obrigado pela sinceridade de minhas convicções republicanas a appellar tambem para a autonomia de vossas deliberações, de modo a não se tornar lettra morta o principio da independencia do Poder Legislativo.

Sendo os mais directos e immediatos representantes do povo parahybano, vós, que constituis uma Assembléa essencialmente politica, tendes, acima de tudo, que vos desobrigar, pelo estudo minucioso de todos os assumptos attinentes ao bem estar e progresso da nossa terra, e pelo acerto das vossas resoluções, inspiradas exclusivamente pelo

vosso civismo, da espectativa do eleitorado que vos commetteu a maxima incumbencia de prover por leis sabias e patrioticas a todas as injuncções da opinião publica.

Durante o longo interregno de vossas sessões annuas, em contacto com todas as classes sociaes, observando em todos os seus effeitos a vossa obra de legisladores, ouvindo de perto as queixas e reclamações da população, estaes habilitados a assumir a responsabilidade integral de vossas attribuições, harmonicamente, é verdade, com o Poder Executivo, mas sem a abdicação de nenhuma das vossas regalias constitucionaes.

E' esta a unica e digna cooperação de mandatarios legitimos do voto livre, em pleito aberto, como foi, do modo mais notorio, o que nos delegou a suprema gestão do Estado.

Eleições

De accordo com este modo de vêr, tendo na verdade do systema a minha mais constante preoccupação de escolhido do povo, para o logar que immerecidamente occupo, consagrei á normalidade dos pleitos eleitoraes o melhor dos meus esforços de Governo Republicano.

As primeiras eleições occorridas durante o meu Governo foram as municipaes, na renovação quatriennal dos Concelhos, a 1.° de Desembro do anno passado.

Afóra alguns municipios, onde as ultimas perturbações politicas ainda perduravam, como Alagôa do Monteiro, Taperoá, Cajazeiras, Brejo do Cruz, e por circumstancias méramente occasionaes, realizaram-se com toda a regularidade as eleições, garantida plenamente a liberdade do voto.

A imprensa officiosa consignou de um modo claro e insophismavel a attitude do Governo para com os eleitores, inclusive os funccionarios publicos, a quem sempre entendi se deve manter toda e absoluta franquia no exercicio dos direitos politicos.

Prevenindo eventualidades e surpresas que a paixão dos interesses locaes suggerisse, em certos pontos do Estado, deleguei a pessoas acima de qualquer duvida a fiscalisação do pleito, sem intervirem officialmente nelles.

Honra o nosso meio politico o modo pelo qual se houveram esses dignos concidadãos, a respeito dos quaes não surgiu, mesmo de um só eleitor individualmente, uma reclamação qualquer, por escripto ou de viva voz.

Para collocar em toda a altura da insuspeição a minha conducta,

em negocio de tão melindrosa importancia, nomeei uma commissão de legistas conhecidos, não só por suas luzes, como pelo seu caracter.

Não me posso furtar ao prazer de citar os nomes desses illustres parahybanos, a quem o Estado e a Republica devem um dos mais salutares exemplos de probidade e abnegação na pratica do regimen. São elles os Drs. Candido Soares de Pinho, integerrimo presidente do Superior Tribunal de Justiça, José Ferreira de Novaes, o paradigma do verdadeiro juiz no nosso Estado, Paulo Hypacio da Silva, não menos zêloso e competente, Francisco Antonio da Costa Filho, um dos luminares do nosso fôro e uma das mais bellas tradições da magistratura, Thomaz de Aquino Mindello, cujos dotes de talento e serviços á causa publica o destinguem entre os mais distinctos benemeritos do funccionalismo estadoal, e Olavo Magalhães, abalisado Consultor Juridico.

Em reuniões successivas, esses dignos patricios estudaram attenta e minuciosamente todos os recursos interpostos das eleições havidas, e de tal modo se desempenharam dessa incumbencia que não houve das partes a minima referencia discordante.

Anulladas algumas dessas eleições procedeu-se a novas, conjunctamente com as dos municipios onde na epoca legal não se realizaram.

Das decisões do Governo, baseadas nos pareceres da commissão, fiz publicar um opusculo, onde se consubstancia a jurisprudencia eleitoral pela primeira vez na Parahyba.

Em certas localidades a maioria dos Concelhos tocou aos adversarios declarados, que foram mantidos religiosamente nos seus direitos.

Outras eleições parciaes nos municipios occorreram, sob essas mesmas normas, cujo precedente espero ter marcado uma nova éra em nossos costumes politicos.

Instrucção Publica

Os cuidados dos meus dignos antecessores para com este ramo da administração não conseguiram o exito desejavel. por motivos alheios á sua solicitude, notadamente pelas gravissimas perturbações de origem facciosa.

Cumpre-me rememorar o que a respeito providenciou o pranteado estadista Alvaro Machado em diversos actos de seu incomparavel Governo. reformando o Lyceu Parahybano, dotando-o de gabinetes e laboratorios, instituindo em novas bases o ensino normal, e soerguendo a instrucção primaria pelas mais previdentes medidas de organização, compativel com os nossos recursos financeiros.

Não obstante essas e outras reformas, encontrei no mais lastimavel estado de anarchia e decadencia esse importante estabelecimento de instrucção.

Felizmente deparou-se-me a contribuição dos mais acrisolados esforços da parte do illustre Dr. Thomaz de Aquino Mindello, cujo nome é uma das mais honrosas tradições do magisterio parahybano.

Das ruinas dessa instituição, material e moralmente falando, a competencia, o zêlo, a tenacidade inegualaveis desse digno patricio, fizeram resurgir um dos mais prosperos estabelecimentos congeneres em toda a Republica.

Um simples confronto estatistico corrobora esta asserção:

"Durante o corrente exercicio elevaram-se as matriculas, nos diversos annos dos cursos e aulas avulsas, ao numero de 250. Em igual periodo do anno de 1912, a matricula foi apenas de 18 alumnos, sendo nulla a frequencia nas respectivas aulas, algumas das quaes deixaram de funccionar durante todo o anno lectivo."

Os topicos que litteralmente transcrevo do relatorio apresentado pelo Dr. Director do Lyceu Parahybano, dão a exacta noção do que obtivemos do concurso idoneo de tão operoso funccionario, o qual sem remuneração alguma dos seus serviços se encarregou da mais radical tranformação na Parahyba presenceada até hoje em qualquer dos ramos da Administração Publica.

Se o desempenho de todasa s commissões administrativas encontrasse entre nós esse mesmo exito, o nosso Estado em nada invejaria os outros membros da Federação.

Entretanto, segundo vereis do mencionado relatorio, muito ha que fazer inda nesse sentido.

O corpo docente corresponde em toda a altura ás exigencias do ensino moderno, sendo que as ultimas nomeações. dos Drs. Alvaro Pereira de Carvalho, Manoel Tavares Cavalcanti, Affonso Rodrigues de Sousa Campos, Coronel João de Lyra Tavares, não mentiriam á mais rigorosa espectativa, se tivessem de leccionar nos mais adiantados centros do Paiz.

Attendendo á necessidade palpitante do ensino profissional, fundou-se um Curso Annexo de Escola do Commercio, com ensino pratico, principalmente das linguas vivas; e esta idéa foi tão opportuna que o numero dos matriculados subiu a 134, muito superior á matricula no Curso de Sciencias e Lettras.

"Tudo foi reformado e melhorado, desde o tecto do edificio, que ameaçava desabar, até aos ultimos compartimentos, onde outr'ora

funccionavam em salas infectas e sombrias o curso de madureza. O material escolar, adquirido em uma das melhores fabricas dos Estados Unidos da America do Norte, nada deixa a desejar, garantindo aos alumnos bôa commodidade, e dando ás salas das aulas um agradavel aspecto."

Linhas adeante, o illustre director nos informa ainda:

"Não satisfazem as exigencias do ensino os gabinetes de physica e chimica e historia natural; tudo é incompleto e defeituoso, e achava-se em pessimo estado de conservação, quando assumi a direcção desta casa de ensino; mas com a chegada dos novos apparelhos, já encommendados, espero que ficará o Lyceu dotado deste melhoramento imprescindivel ao ensino das respectivas materias."

Neste particular, seja-me permettido aqui redundar em considerações que por sediças não deixam de ter a sua actualidade na Parahyba, onde o ensino é quasi exclusivamente theorico, em detrimento da educação integral e effectiva

Sem gabinetes e laboratorios, sem estarem as aulas apparelhadas do material necessario para a assimilação intuitiva das noções scientificas, de modo a ser dispensado o livro o mais possivel, o estudo do curso gymnasial, como o das primeiras letttras, pouco adiantará no que respeita aos methodos, que constituem ao lado do criterio scientifico a acquisição de conhecimentos praticos e uteis, qualquer que seja a carreira a seguir.

O processo mnemonico, em que o mestre é quasi dispensado pelo compendio, tem sido uma das causas mais sensiveis do relativo atraso no nosso meio economico: somos um paiz de diplomados, que em regra geral sahem dos respectivos cursos completamente alheios á profissão que vão exercer.

Para conseguir esse *desideratum,* qual é o do ensino integral, convertendo-se a nossa mentalidade rhetorica e litteraria em senso technico e educação pratica, precisamos augmentar as verbas destinadas á instrucção publica em detrimento de outras que a força das circumstancias não nos permitte diminuir por emquanto. Mas, paulatinamente, dada a continuidade em semelhantes preoccupações de governo, a Parahyba pode munir-se, nesta capital ao menos, do que a tal respeito já se encontra em alguns Estados da União.

Outros cursos annexos está o ensino profissional reclamando no Lyceu Parahybano, além do Curso Commercial, como sejam, notadamente, escolas elementares de agronomia e agrimensura.

Esse projecto pende de estudo de pessoas competentes, su-

bordinando-se o plano das materias á maior economia na dotação de mais algumas cadeiras de ordem technica.

Para não me aventurar a medidas precipitadas ou inviaveis, no empenho de ir pouco a pouco reformando o ensino publico, tive de commissionar o eximio educador Dr. Francisco Xavier Junior, para vêr e examinar o que de mais adaptavel existe no Estado de S. Paulo e outros pontos do Paiz

O Relatorio dessa proveitosa commissão foi publicado pela imprensa. impressionando vivamente a opinião publica do Estado.

Delle se vê o quanto estamos atrasados em materia de tanta relevancia

A instrucção primaria na Parahyba. resalvadas poucas excepções. é quasi uma burla, podendo-se mesmo dizer que é contraproducente em muitos dos seus desejados effeitos.

Não temos predios escolares.

Que fez a Parahyba em tantos e tão dilatados annos de autonomia financeira, no que se relaciona com a mais sympathica e a mais fecunda das attribuições do Estado?

Augmentámos escolas, o numero dos professores cresceu nas folhas de pagamento do Thesouro, houve bôas intenções de administradores honestos e progressistas, as reformas legislativas e regulamentares succedem-se, e o ensino primario de hoje é peior do que o que tinhamos antes da Republica.

E' o que consta do relatorio da Directoria Geral da Instrucção Publica e da Escola Normal; é o que todos nós sabemos e lastimamos, e o que mui difficilmente se poderá remediar.

Alguns professores procuram supprir as lacunas; a maioria. a quasi totalidade. é, porém, a de funccionarios relapsos, que abusam dos pedidos de licença, sem amor á sua profissão, méros orçamentivoros, desescrupulosos, a quem as familias confiam o mais arduo e o mais nobre mistér na vida social. Os nossos professores, com algumas exccepções, que nos honram muito e muito nos desvanecem, sabem mal e ensinam peior.

Entretanto, nessas mesmas excepções temos a prova de que não nos faltam aptidões notaveis para o magisterio primario.

Além dos programmas. com os melhoramentos, introduzidos por uma reforma evolutiva, dependentemente dos nossos recursos financeiros. faz-se indispensavel tornar uma realidade a observancia das leis e regulamentos, o que só a competencia e o cuidado dos professores poderão garantir-nos.

Não nos faltam as intelligencias primorosas de jovens estudiosos que assimilam perfeitamente as materias dos cursos, e florescem, os mais distinctos, na litteratura da imprensa diaria.

Mas, á proporção que se adiantam nas lettras, vão quasi todos deixando o gosto da profissão, de maneira a ser esta simplesmente uma ante-camara para os que mais solida e brilhantemente incrementam o ensino publico.

Uma das molas essenciaes no mechanismo deste ramo administrativo é uma bôa fiscalização.

Desgraçadamente, a fiscalização, quer na instrucção publica, quer na arrecadação das rendas, é um *pium desideratum*.

Pelos relatorios annexos verificareis que só um dos inspectores regionaes cumpre exactamente o seu dever, não obstante serem os outros dous notaveis pelo talento, distinguindo-se um delles como jornalista e litterato festejado.

Concorre para o desvirtuamento dessa funcção, a omnimoda politicagem do nosso meio, á qual não sabe esquivar-se a mocidade estudiosa.

Sem uma perfeita e completa fiscalização, as reformas e os programmas, seleccionados em adaptação meditada, nunca estenderão a sua efficacia além do municipio desta Capital, mesmo porque, unanimemente os professores diplomados não querem servir no interior do Estado.

A Escola Normal, confiada a um corpo docente instruido e solicito, é actualmente o outro dos dous unicos estabelecimentos de ensino official, dignos deste nome na Parahyba.

A direcção do Dr. Francisco Xavier Junior, talvez insubstituivel, tem affeiçoado esse instituto aos possiveis melhoramentos que as circumstancias nos permittem.

O meu illustre antecessor, Dr. João Lopes Machado, fez o que lhe facultavam as possibilidades do Thesouro em favor dessa escola, que, além de preparar os alumnos mestres, proporciona ao sexo femenino a educação intellectual no Estado.

Encarando este ultimo aspecto, commissionei para o Curso Normal o Dr. Eugenio Jacques para uma aula de francez pratico, e cogito de contractar pessoas idoneas que alli professem o ensino das artes plasticas e prendas domesticas, no intuito de tornar mais satisfactoria a educação das nossas jovens patricias.

Pouco se tem feito e se poderá alcançar no que toca á educação physica, a qual, sobre ser de inadiavel urgencia para a regene-

ração organica do nosso povo, a exemplo do que se passa nos paizes cultos, favorece a propria evolução mental dos alumnos, pelo exercicio simultaneo das faculdades cerebraes nos diversos jogos e movimentos corporaes.

E' ainda entre nós um capitulo de expansões eruditas esse thema primordial da educação moderna. Sem embargos dessa apathia ou desse scepticismo, devemos legislar sobre esta materia, tentando o que fôr de mais realizavel, segundo a lição e a experiencia dos centros que o illustre Dr. Xavier Junior visitou recentemente.

O edificio em que funcciona a Escola Normal não corresponde mais aos seus fins. O Director da Instrucção Publica lembra a desapropriação do predio visinho na Rua Nova.

Esta providencia será de caracter provisorio; e melhor seria, ao meu vêr, emprehendermos a construcção de um edificio proprio, capaz de preencher todas as necessidades dessa instituição, com escolas modelos e jardins de infancia annexos, onde se instaurasse simultaneamente o primeiro grupo escolar estabelecido pelos moldes paulistas.

Ao lado do provecto educador que dirige a instrucção publica, cumpre-me o grato dever de mencionar o concurso efficaz do academico José Fructuoso Dantas Junior, Inspector Geral do Ensino, que consagra as suas energias intellectuaes e estimulos civicos á carreira que devotadamente abraçou.

A influição dessas suas notaveis qualidades tem-se feito sentir muito favoravelmente nas escolas publicas primarias desta Capital, o que mais uma vez está provando a benefica acção desses funccionarios, quando realmente fiscalizam as zonas de sua jurisdicção.

O magisterio particular, quer de um, quer de outro gráo, coopera com exito na divulgação do ensino em todo Estado.

Talvez fosse conveniente decretar, a titulo de ensaio, moderada subvenção para as escolas e collegios particulares em que os inspectores verificassem aproveitamento real, guardadas certas clausulas previamente determinadas em lei.

A dotação orçamentaria das casas de educação não chega para levarmos a todas as camadas sociaes e a todos os pontos do nosso territorio as luzes da instrucção primaria.

Deixo á vossa meditação um problema de tamanha relevancia, qual é, indubitavelmente, o de se combater com todas as veras o analphabetismo dominante em nosso paiz.

Outro lado interessante do assumpto, que nos occupa agora a attenção, é o ensino nocturno, gratuitamente accessivel ao proleta-

riado, não só aos adultos que durante o dia se acham occupados em seus misteres, como á infancia que por falta de roupa decente não pode frequentar as aulas diurnas.

Com auxilio do Tenente Coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura tenho procurado obviar a essa necessidade.

Algumas escolas existiam, outras foram creadas e se vão creando, directamente pelo Governo ou mediante accordo com os particulares, cuja iniciativa, aliás, não tem sido de todo nulla a este respeito.

Deixo propositadamente de me referir á educação moral, por se ter complicado além de qualquer espectativa este vultuoso assumpto, em virtude de dispositivos constitucionaes, cuja interpretação oscillante nos inhibe de legislar difinitivamente, de modo a remediar uma falha tão evidente na instrucção publica do nosso paiz.

A missão do Estado no que se prende á instrucção do povo, isto é, a preoccupação de tornar as classes cada vez mais aptas para a vida social, não se resume, não se deve resumir na simples educação intellectual, tantas vezes um vehiculo a mais na pratica do vicio e do crime.

As vossas convicções republicanas, a vossa cultura juridica, a responsabilidade de immediatos representantes do povo parahybano, vos aconselharão o que de mais opportuno se possa conseguir nesse sentido.

Alguma cousa vae se alcançando nessa orientação com o ensino civico, mediante o culto da bandeira nacional, os canticos e hymnos patrioticos a commemoração das datas e dos feitos patrios, este anno mais decididamente postos em pratica, especialmente por intermedio da mocidade escolastica desta capital, que tão vivas e sinceras demonstracções costuma dar nestas occasiões.

Para isso entendi associar as escolas primarias e secundarias ás manifestações da nossa vida civica: adquiri e fiz ensaiar os hymnos patrioticos, entoados em côro, ao celebrar as ephemerides nacionaes.

Este precedente, caso se firme em nossos costumes, de muito servirá para avivar na infancia e na juventude o amor á nacionalidade.

Ainda nesse intuito, fiz acquisição de livros escolares para destribuil-os gratuitamente, encarregando o provecto e talentoso Dr. Manoel Tavares Cavalcante de confeccionar o epitome da Historia da Parahyba destinada á instrucção primaria.

Bibliotheca Publica. Universidade Popular. Instituto Historico. Publicação de Obras na Imprensa Official.

Esta mesma preoccupação mereceu-me a Bibliotheca Publica do Estado, simulacro de repartição publica, triste exemplo de deca-

dencia em um tão precioso ramo do serviço administrativo, não obstante o zelo esclarecido de alguns cidadãos a quem se tem confiado a respectiva direcção.

Encontrei-a nas mais desoladas condições, méro pretexto de verbas orçamentarias, tão alheia e inutil ao publico legente, que nem mesmo os jornaes do paiz se encontram alli regularmente collecionados.

Grande parte das obras, dadivosamente offerecidas pelos particulares, truncadas, parando incertamente, em mãos desconhecidas, os volumes que de pouco servirão a esses depredadores impunes da Fazenda Estadoal, habito aliás menos raro do que parece nos nossos costumes.

Fez-se seleccionar os livros que ainda podiam ser utilizados, organisou-se a relação dos restantes, e adquiram-se novos.

Uma circumstancia de força maior interrompeu essa medida por se ter transferido a Secretaria do Governo para o predio onde funcciona a Bibliotheca, emquanto não se acabam as obras a que se procede no Palacio do Governo.

E' bem possivel que nesses proximos mezes tenhamos uma Bibliotheca installada convenientemente, que satisfaça ao publico, correspondendo ás exigencias de um tão importante instituto de cultura social.

Não é extranho a esse plano do Governo, de incentivar a instrucção por todos os meios consentaneos, o da fundação de uma Universidade Popular, sob os seus auspicios, o que se effectivou com um brilhantismo inesperado, encerrando-se a primeira época das conferencias que serão reatadas em tempo opportuno, e com os remodelamentos que a experiencia nos aconselha.

Annexo a esse programma de fomento intellectual no nosso povo funcciona o Instituto Historico e Geographo, preenchendo normalmente os seus fins, subvencionado pelos cofres estadoaes, e devendo a sua prosperidade especialmente aos esforços de um grupo de cidadãos illustres, dos quaes, como parahybano, tenho o orgulho de destacar o laureado nome do illustre historiographo Irineu Pinto. Ha um projecto de reorganização que vos apresentarei em proposta nestes breves dias.

Não devemos negar a protecção que merece uma das instituições que mais honram o nosso Estado.

Hygiene

A defeza hygienica do Estado, não só nesta capital, como no interior, é outra preoccupação das mais relevantes, que se impõem ao vosso estudo e deliberação.

O apparelhamento completo, como requerem as exigencias

desse departamento da Administração Publica, está muito acima das nossas forças orçamentarias.

O meu illustre antecessor, Dr. João Machado, prestou demorada attenção a esse magno assumpto, versado como é nessa especialidade technica, em que se distingue na qualidade de profissional adeantado.

Sem embargos, ha muito o que desejar, entre nós, sob este ponto de vista.

Para documentar esta opinião, que é a de toda a Parahyba, basta referir o que se passou no porto de Cabedello, ha pouco tempo, com a manifestação de symptomas alarmantes em molestias suspeitas, verificadas a bordo da barca Syphildens, alli ancorada.

Foi unicamente devido ao zêlo dos illustres Drs. Flavio Maroja, Inspector da Saúde do Porto, e Octavio Soares, Delegado de Hygiene, que se poude, através de multiplos obstaculos, desenvolvendo este ultimo profissional uma louvavel actividade, digna dos maiores elogios, circumscrever e extinguir um fóco de epidemia imminente, cujas consequencias avaliareis, tendo em vista as precarias condições daquella localidade, frequentada por marinheiros de nacionalidade e procedencia diversas.

Conforme se verificou, era uma das modalidades mais graves de febre biliosa dos paizes quentes. Mas a semelhança diagnostica entre os symptomas desse *morbus* e o da febre amarella, dando logar a commentarios deprimentes da reputação sanitaria dos nossos portos, acarretar-nos-ia consideravel prejuiso, se não atalhassem em tempo a propagação do mal, graças a dedicação do Dr. Octavio Soares, que se transportou para bordo da barca infeccionada, conseguindo reduzir a um só obito os casos verificados.

Isso prova a necessidade que temos de construir um lazareto, modesto embora, á margem esquerda, da fóz do Parahyba, para se attender a casos urgentes, como o que acabo de narrar, notando-se que, intimada a principio a se fazer de vela para o lazareto de Tamandaré no Estado de Pernambuco, a barca Syphildens, por força dos ventos reinantes, se achou impossibilitada de proseguir viagem, occurencia esta que é susceptivel de se reproduzir em circumstancias ainda mais prementes e desfavoraveis.

Esta capital tem na providencia das brisas marinhas a protecção quasi exclusiva da saude publica.

Não fosse a benefica acção das interruptas correntes de ar que varrem estas plagas, o obituario desta cidade ascênderia a proporções inauditas.

Vivemos aqui insulados por fócos de infecção, que circulam com pequenas soluções de continuidade a area urbana da Parahyba.

A tentativa de dissecar a denominada Lagôa, depressão de terreno que se enche de aguas pluviaes a leste da cidade, projecto este que muito honra a previsão do pranteado estadista, Senador Alvaro Machado, não passou de ligeiras escavações. Só pela construcção das galerias de esgotos, trabalho que demanda uma verba de despesa descommunal para o orçamento do Estado, conseguiremos obviar a um inconveniente de tal gravidade.

Esse melhoramento, como o do esgoto de fézes e materias servidas nos domicilios, são injuncções a que nos não podemos esquivar, sob pena de aggravarmos extraordinariamente a constituição medica desta capital, dados os progressos surprehendentes de sua população.

A Parahyba já não augmenta a olhos vista pelo numero de predios que se edificam, mas pelo numero das ruas que se improvisam, embora nas mais deploraveis condições de hygiene e architectura.

O competente Dr. Miguel Raposo, servindo aos bons intuitos do Governo, alcançou para o nosso Estado uma das mais brilhantes victorias administrativas com a vinda a esta capital do Dr. Saturnino de Britto, uma das maiores competencias technicas nessa especialidade.

O illustre engenheiro estudou minuciosamente, nos dias em que se demorou aqui, o plano das obras respectivas, cujo projecto aguardo para servir de base á concurrencia publica dos que melhores garantias offerecerem á concessão do serviço, de accordo com o maximo de vantagens garantidas á população.

Apezar das dificiencias notadas, esta cidade não foi ainda invadida pela peste bubonica, que irrompendo em regiões circumvizinhas, nos tem mais de uma vez ameaçado, conhecidas como são as frequentes relações commerciaes com o Recife, Campina Grande e Natal, onde com maior ou menor frequencia e intensidade tem assolado o mal levantino. Isto demonstra, outrosim, o que acima externei relativamente á acção purificadora dos ventos reinantes, bem como sobre a grande arborização, infelizmente cada vez mais devastada pela incuria e egoismo dos habitantes desta zona.

Não nos pareça objecto de cogitação menos digna o da restauração das mattas extinctas e protecção legal das que ainda nos restam. As florestas assumem para as regiões tropicaes, no nordeste do Brazil, onde vivemos, a mesma importancia que para a Hollanda reveste a defesa artificialmente opposta á furia invasora do mar.

E' um *pium desideratum:* a noção da propriedade mal evolue

das primitivas concepções do direito romano; o egoismo individualistico deste instituto juridico ainda é no Brazil um entrave irremovivel a mais amplos e liberaes descortinos aos interesses da Communhão.

O proprietario tem no seu direito dominical a sobrevivencia inexoravel do *jus utendi et ab utendi:* a furia devastadora das arvores desnuda os campos contribuindo poderosamente para maior instabilidade climaterica.

Nem á margem dos grandes rios, de intermittencias torrenciaes, se deixou uma exigua faixa reservada á vegetação protectora, de modo a consolidar como anteriormente as terras contra a impetuosidade das cheias. E, como depauperamento do solo aravel, vem, por sobrecarga de prejuisos incalculaveis, o tremendo corollario dessa condemnavel desidia, qual é, o de um volume exageranamente maior de vasa carregada pelas inundações periodicas, obstruindo os portos e canaes, em detrimento da navegação, e exigindo um serviço de dragagem permanente, que não comportam as rendas ordinarias da nossa praça reservadas ao custeio de tão saliente emprehendimento.

O que mais aggrava a situação do nosso meio hygienico é a incuria do povo no que affecta a esta ordem de interesses. A hygiene é na quasi unanimidade dos domicilios uma cousa desconhecida, relegada para o luxo dos opulentos; e nem mesmo o asseio, compativel com a pobreza dos mais desfavorecidos, se observa na maioria dos interiores, destinando-se as áreas livres, em grande parte das ruas urbanas, ao deposito de detritos, que não são removidos mezes e mezes seguidos.

Esssa falta habitual de preceitos comezinhos concorre preponderantemente para nullificar os melhores empenhos da Hygiene Publica.

A circumstancia de vir incluida, entre as clausulas da unica proposta apresentada para organisação de um serviço de esgoto, a de construir um forno de incineração, tem demorado a solução de tão urgente necessidade, continuando a se lançar o lixo da cidade em terrenos improprios, empantanados, nos mangues, onde por longo tempo apodrece e fermenta, augmentando assim as causas de insalubridade geral.

Espero resolver esse inconveniente o mais breve possivel.

Cumpre-me notar que essas instituições pertencem principalmente ao municipio, que, por sua vez, tem procurado se desincumbir do encargo, sensivelmente desproporcionado com seus recursos financeiros.

Outro melhoramento inadiavel é o de um hospital de isolamento para doentes de molestias epidemicas.

Já se levantou uma planta, de accôrdo com as forças orça-

mentarias do Estado; estudou-se o local, e o Dr Director de Hygiene entendeu-se com o Exm.° Bispo Diocesano, proprietario do terreno alludido, para a desapropriação do mesmo.

Interesse de igual monta é o que se prende á fiscalisação dos generos alimenticios.

Uma commissão de medicos foi nomeada para organizar um projecto e dar o orçamento da installação de um laboratorio de bromatologia, sem o qual é difficil e precario o exame das mercadorias expostas á venda, susceptiveis de falsificação ou alterações fermentesciveis.

O que mais sobresae a respeito é o leite, ordinariamente de má qualidade, dado a consumo nesta cidade.

Sobre ser uma alimentação complementar, é quasi a exclusiva para as creanças da primeira edade, e dominante para numerosos casos de enfermidade nos adultos.

A fiscalização devia começar pelos estabulos, examinando-se convenientemente os animaes de que se extrahe o leite destinado ao consumo publico, seguindo-se o exame metrologico do liquido, nas vasilhas em que o acondicionam, obrigados os vendedores ambulantes a submettel-as á verificação em postos estabelecidos nos bairros principaes da capital.

Não nos passe despercebido o facto de ainda estarmos sob os mesmos costumes anachronicos no que toca aos predios destinados á habitação, que raramente obedecem ás regras da engenharia sanitaria.

Para isso torna-se indispensavel a creação do logar de engenheiro, mantido pelo Estado, e servindo, annexamente á Prefeitura, segundo accôrdo com esta celebrado nesse sentido.

A policia sanitaria foi realizada com toda a solicitude e competencia pelos Delegados de Hygiene, cuja dedicação me cumpre elogiar, recommendando aos vossos patrioticos cuidados um serviço de tanta relevancia

Durante o exercicio corrente, foram feitas 1.158 visitas domiciliarias, 548 intimações, passados 11 attestados de habitabilidade e observadas 238 intimações.

Visitaram-se todas as padarias, alguns estabelecimentos commerciaes e mercados publicos.

A sessão demographica, da Repartição de Hygiene, confiada ao talento e dedicação do Dr. Manoel de Azevedo e Silva, honra a Parahyba, publicando-se mensalmente o boletim de estatistica demographica e conseguindo-se a publicação do annuario, de valor não con-

testavel para a bibliographia de tão importante materia, até então desconhecida inteiramente no Estado.

Dos dados ahi colligidos vê-se que duas enfermidades assolam avultadamente a nossa população: a tuberculose pulmonar, que é o maior flagello da humanidade, em todas as regiões do globo, e o paludismo, endemia do nosso paiz, recrudescendo em certos pontos, maximé durante as estações chuvosas.

Praticaram-se 82 desinfecções em domicilios, canos de esgoto e outros logares.

Despacharam-se ambulancias, expediram-se commissões medicas, arcando o Estado com despesas extraordinarias, afim de se debellarem as manifestações agudas do paludismo em certas localidades do interior; mas o combate systematico a essa terrivel epedimia carece de uma grande concentração de esforços accumulados em annos successivos, especialmente no que se liga ao saneamento da terra.

Para se avaliar a magnitude desse emprehendimento vem a pello vos lembrar a inefficacia absoluta em mais de um tentamen de saneamento em Tambaú, a mais proxima e accessivel das risonhas praias oceanicas de que são dotados os arrabaldes da Capital.

Só este projecto reclama despesas consideraveis, talvez acima dos recursos do Thesouro Estadoal.

Entendi-me a este respeito com os representantes da Empresa Tracção, Luz e Força, para se combinar nos termos de um accordo tendente á consecução deste fim, cooperando Governo e Empresa nas despesas necessarias dos respectivos trabalhos.

Em Gurinhem deram-se alguns casos de variola, immediatamente debellados pelos soccorros enviados.

Esta epidemia não assolou desta vez, como em epocas anteriores, o nosso Estado.

Larga foi e continúa a destribuição de tubos vaccinicos e o serviço de vaccinação e revaccinação tem sido feito de maneira muito vantajosa.

Se a mentalidade do nosso povo reagisse contra certos preconceitos, acceitando espontaneamente a unica prophylaxia infallivel, já que não nos é facil, sob o ponto de vista legal, ou tendo-se em consideração a viabilidade da medida, decretar a vaccinação obrigatoria, essa epidemia estaria de todo extincta no nosso paiz.

Infelizmente, apenas sob a iminencia do perigo, parte da nossa população recorre a esse meio insophismavel de preservação.

Ordem Publica e Força Policial

As gravissimas perturbações da ordem, occorridas a pretexto de campanha eleitoral, durante mezes successivos, até Junho do anno proximo passado, aggravaram, em proporções inauditas, a precaria situação em que sempre se acharam os habitantes do interior, onde as tradições do crime impune constituem a mais triste herança de um passado que ainda sobrevive em costumes arraigados, em habitos irreductiveis de virulencia sanguinaria, phase retardataria da *vendetta corsa* ou do banditismo siciliano, com que tantas e tão repetidas vezes se tem infelicitado as populações sertanejas, inclusive mesmo illustres familias patricias.

Essa desoladora chronica de homicidios não punidos, ás vezes celebrados como façanhas de guerra que o mais bronco desvirtuamento da politica militante alimenta e perpetua nos municipios, teve o melhor dos seus pretextos e a mais ampla de suas ensanchas na propaganda eleitoral do bacamarte e das depredações, envolvendo e arrastando, nesse tumulto de paixões facciosas, os proprios bandoleiros profissionaes, e despertando nas mais baixas camadas da população os germens latentes da criminalidade.

E' principalmente nessa alliança das classes dirigentes que o banditismo do interior encontra as suas raizes profundas.

Emquanto os quadrilheiros famosos forem os cumplices da prepotencia local, mandatarios das vindictas privadas, orgãos do prestigio arrogante de senhores feudaes, que exercem o mandato da maneira mais brutal e menos supportavel, não ha energia civica, nem effectiva de Força Publica, sufficientes para eliminar de vez a maior de todas as pragas que assolam o interior de certos Estados da Federação.

Mas o desanimo é que não nos deve desarmar o braço da justiça repressiva, quaesquer que sejam os resultados obtidos, sejam quaes forem as consequencias da inexoravel attitude que a este proposito nos cumpre manter.

E, assim pensando, tive a feliz idéa de convidar, para a reorganisação da Força Publica do Estado, dous dos mais distinctos Officiaes do Exercito, 2.º Tenente Mario Barbedo e Aspirante Achilles Lima de Moraes Coutinho.

Informado de suas habilitações, da competencia que ambos revelavam na sua ardua e nobre profissão, da irreprehensivel conducta privada e civica de ambos, seguro previamente do successo de sua intervenção no serviço para que eu lhes solicitara a abnegação patrio-

tica, não esperava eu, contudo, que a collaboração desses dous dignos auxiliares fosse tão além da mais alviçareira espectativa que se podia a respeito nutrir.

O nosso Estado honra-se do concurso desses dous illustres moços, em quem o exacto cumprimento do dever é uma religião, em proveito da causa publica e para exemplo e modelo do funccionalismo. Servem tambem na Força Publica, por mim convidados do seio do Exercito Nacional. inferiores e um ex-brigada que são respectivamente o major Abdon Leite, Capitão-Ajudante Paulo Affonso Dias e Alferes-Secretario Francisco Guedes Wanderley. Têm-se estes mostrado na altura da confiança que se lhes depositou, desempenhando com zelo e competencia os respectivos cargos.

Novo regulamento baixou, consolidando e reformando, em bases maís rigorosas, a policia arregimentada.

Cessaram os abusos que parecim inherentes a esse ramo do serviço publico. O policial deixou de ser a ameaça dos pacatos e dos inermes, o capanga fardado dos manda-chuvas, o domestico de certas influencias locaes, em detrimento da respeitabilidade e neutralidade que devem ser o apanagio de qualquer força publica.

Não se registou mais nesta capital um só disturbio attribuido a soldado de policia.

A compostura delles é para nós um desvanecimento.

Pena é que os intuitos dos dous dignos officiaes a quem confiei o commando da Policia não se effectivassem em toda a sua extensão por motivos de circumstancias imperiosas, entre as quaes sobresae a de se conservarem quasi todas as praças em diligencias contra os bandidos e na manutenção da ordem em certas localidades.

Diga-se, em que pese a melindres não attendiveis, que tem sido quasi nullo o auxilio a se esperar dos particulares, quasi todos envolvidos nas rixas domesticas do rábido partidismo de campanario, desperdiçando e esgotando em represalias condemnaveis os elementos de resistencia collectivá ás incursões do banditismo irrefreado.

Antes pelo contrario, a par de incontestaveis intelligencias com certos heróes do crime, muitos dos habitantes do interior offereceram e offerecem uma hostilidade systematica aos louvaveis esforços da policia parahybana.

Se a maior parte das praças se demorassem mais no quartel, não só a instrucção propriamente militar, como a educação moral e civica, de accôrdo com o brilhante programma do Coronel Mario Bar-

bedo, teriam completado a transformação radical que iniciou, na repartição a seu cargo.

Economias rigorosas, sem pesarem no Thesouro do Estado, accentuando ainda mais as excellencias dessa administração, nunca assás elogiada, converteram-se em sensiveis melhoramentos materiaes no predio onde se acha o quartel de policia, que hoje, pela ordem, methodo, asseio, hygiene e commodidades, pode ser visitado pelo forasteiro, a bem da reputação da nossa terra.

O relatorio do illustre commandante é um repositorio de preciosas informações a respeito. Documentos de valor, além dos moldes ordinarios, regista minuciosamente tudo o que se relaciona com o serviço durante o tempo decorrido de Outubro a Julho do corrente anno, expondo magistralmente o que de mais viavel podemos conseguir na reforma desse importante ramo da Administração.

Apezar dos quasi insuperaveis obstaculos antepostos á acção benefica do Commandante Mario Barbedo, a policia militar é hoje um dos mais adiantados e dos mais uteis serviços publicos da Parahyba.

Para isso concorreu a inabalavel resolução de expurgar essa corporação do pessoal que, por doença, cansaço, inepcia ou corrupção, se tornava incompativel com a nóva ordem de cousas, o que me levou a assumir a responsabilidade de um forçado augmento imprevisto no quadro dos inactivos em virtude de reformas inadiaveis.

Actualmente a brava officialidade da policia parahybana é uma conquista positiva, sob qualquer ponto de vista que se encare, no sentido dos melhoramentos compativeis com a nossa situação financeira.

Eu abusaria da vossa attenção se tivesse de cumprir o mais grato dos meus deveres, externar a minha mais subida gratidão, referir-me á mais satisfactoria das providencias de meu Governo, declinando um por um os nomes dos briosos officiaes e inferiores da policia estadoal nessa campanha travada contra o banditismo.

O commercio interior já se ia retraindo, á falta de segurança nos caminhos ousadamente frequentados pelos salteadores, que zombavam das autoridades e impunham a sua jurisdição ás populações apavoradas.

O tributo de guerra cobrado insolentemente aos moradores pacificos de quem os faccinoras nunca receberam homisio e munições, informes e conselhos, era uma sobrecarga de infortunio, banindo a tranquilidade e sustando o trabalho productivo dos campos.

Em poucos mezes o scenario é outro e diverso.

Não conseguimos extinguir todas essas viboras do latrocinio;

o principal delles, o mais famigerado, o que conta os seus homicidios pelo triplo de seus annos de edade, continua a escapar das mais bem organizadas diligencias, por uma tactica assombrosa de quadrilheiro, muito além do que nos résa a chronica do banditismo de todas as épocas.

Esta circumstancia obriga-nos a manter, como que em pé de guerra, operando ininterruptamente, contingentes cada vez mais numerosos da Força Publica, auxiliados por columnas volantes de paisanos assoldadados pelos cofres estadoaes.

É, desgraçadamente, a situação a que nos reduziram accumulados erros de que as praticas republicanas neste Estado não se puderam escoimar, graças á mais esterilizante das politicagens e á mais peccaminosa das condescendencias do nosso meio rural, poucas e honrosas excepções feitas.

O desvio do melhor dos nossos recursos orçamentarios para esse fim inilludivelmente imposto ás solicitudes do governo redunda em lastimavel desfalque nas verbas consagradas a tantos e tão importantes melhoramentos adiados, dentro dos limites da nossa receita.

Não quero deixar fugir o ensejo de mencionar muito particular e accentuadamente o desprendimento com que o Tenente Coronel Achilles Lima de Moraes Coutinho, transportando-se para a cidade de Campina Grande, alli installou a séde das operações, no movimento mais intenso de repressão ao banditismo, accrescendo-lhe o merito de ter inaugurado naquella próspera cidade sertaneja um regimen de ordem impeccavel, de policiamento perfeito, tão reclamado e exigido, onde as paixões partidarias não se dão treguas, e a menor occurrencia é pretexto para graves perturbações.

Quanto á diffusão das primeiras lettras, encontra esse intuito os mesmos obices a que acima alludi.

A respeito, expõe o Com.[te] Mario Barbedo em seu relatorio:

"Mas, Snr. Presidente, os esforços perseverantes deste commando no interesse da diffusão do ensino, da instrucção militar e profissional, encontram insuperavel obstaculo na natureza dos serviços a que estão sujeitas as praças desta corporação, exercitando funcções estranhas á sua missão e que competem a funccionarios especiaes, cujas lacunas são assim por ellas suppridas, com manifesto prejuiso da Força, a sua instrucção e disciplina."

E mais adeante, abundando nessas mesmas considerações, o illustre militar lembra a creação de um corpo de guardas-fiscaes, encarregados privativamente da arrecadação de impostos, como subordinados aos administradores das mesas de rendas e collectores estadoaes,

alheios ao serviço da Força Publica. Assim ficaria sanada a falha que da confusão desses dous mesteres resulta para a disciplina e bôa ordem das praças.

Estas ultimas, distribuidas pelos pontos fiscaes, isoladas por longo tempo, fora da acção administrativa e correctora dos seus superiores hierarchicos, tornam-se inaptas para os fins primordiaes da instituição.

Este aspecto da questão depende essencialmente das inilludiveis razões de ordem fiinanceira, de modo a se evitar o desequilibrio do orçamento estadoal; o que nos obriga, no caso de estabelecermos esse corpo especial de guardas-fiscaes, a diminuir em numero igual o o effectivo da Força Publica.

Accresce que uma semelhante remodelação attenderá á necessidade do repouso indispensavel ás tropas, para se restaurarem das incessantes fadigas, redobradas em diligencias continuas, ao sol e á chuva, através de todos os accidentes de terreno, numa estafante mobilização que demanda o triplo dos contingentes empregados nesse serviço.

Dos muitos melhoramentos introduzidos nessa repartição, mencionarei a normalização da escripturação da Secretaria pelos modelos usuaes no Exercito, com pequenas modificações, devida ao zêlo e competencia do Alferes Francisco Guedes Wanderley.

Os livros de assentamentos estavam com dous e mais annos sem as respectivas alterações escripturadas, outras irregularidades foram encontradas anarchizando tão importante encargo, em consequencia dos successos extraordinarios a que me reportei linhas antes, perturbando visceralmente todos os ramos da administração pubiica, e mais particularmente aquelle a quem incumbe a manutenção da ordem.

Occupada como se acha grande parte do proprio estadoal, onde funcciona o Quartel de Policia, encontra nesta limitação o mais serio embáraço á perseverante e intelligente acção regeneradora do respectivo commando, que mais de uma vez me tem representado sobre o assumpto

O remedio consiste na remoção da Escola de Aprendizes Artifices e da Inspectoria de Hygiene, ficando á disposição do quartel os compartimentos onde actualmente se acham installadas estas duas repartiõeçs.

A Inspectoria de Hygiene vae ter no edificio do Palacio do Governo commodos sufficientes para o desempenho cabal de sua missão.

Quanto á Escola de Aprendizes Artifices, uma das mais uteis instituições com que o governo Federal promove a difusão do ensino

profissional nos Estados, é meu pensamento offerecer á União o terreno necessario para se construir um edificio apropriado. E neste mesmo sentido me falou o Director desta escola, Dr. Miguel Raposo, informado pessoalmente das bôas intenções do Ministerio da Agricultura a tal respeito.

O armamento disponivel é de pessima qualidade, rebotalho que impingiram ás Administrações passadas em pura perda para o Thesouro.

No seu relatorio diz o Commandante da Policia:

"Quanto ao armamento lembro a sua completa substituição pelo que está em uso no exercito, visando á grande conveniencia que ha na unidade do armamento entre as forças de primeira linha e suas reservas naturaes, que são, entre nós as corporações policiaes.'

"Para supprir de algum modo essas urgencias, principalmente no que se relaciona com os reforços dos contingentes expedidos contra os bandidos, no interior do Estado, autorizei a compra de 100 carabinas Winchester, pela quantia de 5:555$380, que foram devidamente escripturadas na secretaria do Quartel.

"Penso, continua o relatorio, que será grande vantagem para a corporação, dotal-a com alguns fusis-metralhadoras, de facil manejo e conducção. Aproveito o ensejo para deixar dito, aqui, que o Exercito, após uma serie de experiencias rigorosas, procedidas por uma commissão de technicos para este fim nomeada, acaba de fazer encommenda de um grande numero de fusis-metralhadoras Madsen, afim de ser convenientemente destribuido pela tropa. Attendendo a que este armamento é de facilima conducção e manejo, penso que poderia elle ser adoptado na Força Policial com reaes vantagens para a mesma. O pequeno numero de trez fusis-metralhadoras, um por companhia, seria sufficiente e não oneraria pesadamente os cofres do Estado.

"Pelos preços figurados na proposta apresentada ao governo Brasileiro pela "Dansk Rekylriffel Syndikat" de Conpenhague para fornecimento de 700 fusis-metralhadoras, systema Madsen, modelo 1911, calibre 7m/m, confeccionados para atirar com cartucho para fusil Mauser brasileiro modelo 1908 com bala P, pode-se orçamentar, aproximadamente, o custo da acquisição de tres destes fusis para a Força Policial do Estado: preço do material completo para o atirador assistente, municiador, conductor e muar de munição, sem equipamento:

Frs.	2:084$000
Rs.	1.250$000

Preço do mesmo material com o respectivo equipamento:

Frs.	4:934$000
Rs.	2:960$400"

O mais que de reformas necessarias não se pode adiar sem prejuizo da Força Publica, terei a honra de vos alvitrar separadamente, em proposta que vos apresentarei no decurso da presente sessão.

Parallelamente com esses esforços de bem servir á minha administração, mostrou-se indefectivel na sua correta dedicação de auxiliar solicito, o honrado magistrado a quem confiei a Chefatura de Policia, Dr. Antonio Massa, um dos nomes mais vantajosamente conhecidos na Parahyba.

Competente e modesto, energico e moderado, conhecendo theorica e praticamente o seu officio, elle consagra todo o seu tempo e toda a sua actividade ao cumprimento de seus arduos deveres, conseguindo o que talvez em nenhuma epoca e em tão pouco tempo se poude alcançar no restabelecimento da ordem publica.

Espinhosa e delicada incumbencia esta, dada a inevitavel repercussão de rancores ainda não sopitados, prolongamento de attritos e collisões durante longos mezes de luta partidaria, como que dissolvidos os laços de disciplina social, abalado profundamente o principio de autoridade e recrudescidas as tendencias anarchicas do nosso meio.

Tenho acompanhado esse trabalho de calma e serena tenacidade em conciliar os animos, impondo o regimem da lei, restaurar a confiança publica nos representantes da justiça preventiva, captar a bôa vontade dos particulares, derimindo suspeições que a obsecação partidaria suggere, imprimindo a possivel regularidade ao exercicio das funções policiaes em todos os pontos do Estado.

A policia civil é o ramo administrativo que mais depressa e imperiosamente reflecte a desordem que se desencadeia nas crises politicas.

Retirar do pleito essa melindrosa funcção governamental, avocando ao seu exercicio a isenção da magistratura, agindo entre os interessados como os tribunaes entre as partes, isso logo depois da mais violenta das agitações partidarias a que temos assistido na Parahyba, é emprehendimento de que sómente os cidadãos de rara idoneidade se desobrigam plenamente

Cabe-me o grato dever de consignar aqui o modo por que veem desempenhando essa tarefa o illustre Dr. Antonio Massa e seus dignos auxiliares e subordinados.

Dos resultados por nós obtidos sobreleva o da pacificação do interior.

Tome-se por exemplo Alagôa do Monteiro, que se resurgiu das suas ruinas, restabelecendo-se a vida economica, voltando a paz das familias, recuperando-se o nivel das rendas publica, afastando-se

tremendas hypotheses de novos desastres, em represalias e guerrilhas que só uma occupação militar evitaria, sempre sob ameaça de conflictos adiados.

Honra sobremodo o meu governo o exito que obtivemos, tocando pela mais rigorosa justiça ao Dr. Geminiano Jurema Filho, Juiz de Direito nomeado para a comarca, a maior parcella de benemerencia na consecução dos fins almejados.

Concomittante, a par dessa convergencia de medidas acertadas, fez-se valer a acção inegualavelmente efficaz do bravo e intelligente official Major Abdon Leite, cuja presença em Alagôa do Monteiro se fez sentir além de toda e qualquer espectativa; pois não era o menor dos perigos e obstaculos a indisciplina alarmante que então grassava entre os soldados de policia, alli destacados.

Esta providencia generalizou-se em todos os outros municipios, excepção feita do termo de Teixeira, para onde não quiz reconduzir o juiz que alli funccionou até principios deste anno, por estar ligado á familia do chefe politico da localidade, não obstante ser impeccavel a sua conducta de funccionario publico.

As facções em litigio naquella porção do territorio parahybano, fadada pela natureza a melhores destinos, acham-se, mais do que em qualquer outra parte, possuidas de velhos odios partidarios, irreconciliaveis em qualquer terreno, na luta pelo mando absorvente e exclusivista, a perpetuarem em nossos costumes os mais sensacionaes episodios do estado de guerra civil, permanente em certos periodos historicos e em certas regiões do nosso paiz.

Tudo que é humananamente possivel tenho feito para levar ao municipio de Teixeira a paz e a concordia: o odio e a ambição, o orgulho e o interesse, sobrepujam as melhores intenções de congraçamento e reconciliação.

Fiquem as responsabilidades a quem de direito: ir além dos meios empregados é comprometter a seriedade do governo.

Eu incidiria em falta de lealdade e franqueza se vos assegurasse nos outros pontos do Estado um seio de Abrahão, inalteravel dentro da lei e sob o influxo dos homens de bôa vontade.

A maior despesa de energias, reiteradamente postas em pratica, nesta primeira phase de meu governo, tem o seu objectivo na obra de reconciliação dos espiritos, fazendo cessar animosidades impenitentes, na reacção tenacissima dos meus firmes propositos contra as mesquinhas rivalidades e as tristes emulações da politica de campanario.

O que de estorvo nos offerece, a mim e aos meus distinctos

auxiliares, esse estado d'alma nas populações educadas em um partidismo anachronico da peior especie, não se pode exprimir em ligeiras menções.

Todo o mechanismo administrativo, toda a missão cultural do Governo, o exercicio de qualquer de seus fins, tudo se resente desse deploravel facciosismo, diatese da nacionalidade, por este motivo mais do que por qualquer outro retardada no seu progresso moral e material.

Entretanto, o que foi possivel conseguir-se, nós o fizemos.

E hoje a acção da policia civil, prevenindo os crimes, evitando a desordem, impondo o respeito á autoridade, restaurando os nossos fóros de gente civilizada, é a conquista que mais desvanece o meu governo, e que eu vos assignalo, não por vaidade propria, mas para externar do modo mais solenne a minha eterna gratidão aos meus dignos auxiliares.

Se muito contribuiram para isso os Delegados de Policia desta Capital e alguns do interior do Estado, nem todos os cidadãos investidos neste cargo souberam ou quizeram corresponder aos intuitos do governo.

Funcção honorifica, que por não ser remunerada parece algo arbitraria a quem se encarrega de a exercer, por méra contemplação aos amigos e correligionarios, o logar de delegado de policia é uma das peças fracas do systema.

E pela mesma solidariedade que influe na acceitação do cargo, os respectivos funccionarios delle fazem uso muito frequentemente para gaudio e satisfação da parcilialidade em que militam.

Para cohibir semelhante abuso, o honrado Dr. Antonio Massa se tem portado na altura dos mais enthusiasticos applausos.

O remedio efficaz entretanto não é outro senão o de chamar ao quadro dos funccionarios remunerados os que forem nomeados para esses logares.

Fica ao vosso esclarecido juizo deliberar sobre o assumpto, tendo em vista as nossas possibilidades orçamentarias.

Parcialmente, mas de maneira a não deixar a menor duvida o acerto da medida, eu pude attender a essa exigencia, designando para o logar de delegado de policia os inspectores militares nas sédes dos districtos.

Os resultados obtidos falam eloquentemente em prol desta reforma.

Para coadjuvar a acção da magistratura preventiva, creei a Guarda Civil que, sendo uma instituição nova, desconhecida em nosso

Estado, soube, não obstante, adaptar-se em poucos mezes aos fins da sua missão.

Transcrevo o que neste particular vem no relatorio do Dr. Antonio Massa:

"Esta Capital, pelo grande desenvolvimento que vem tendo de algum tempo a esta parte não podia adiar mais a creação de um policiamento condigno, exercido por cidadãos de certa educação, e tendo nitida comprehensão dos seus deveres. Foi attendendo a esta necessidade, que por V. Exc.ª foi sanccionada a lei da creação da Guarda Civil, em data de 26 de Outubro do anno passado, sob o n.º 580.

O respectivo alistamento foi realizado com o necessario escrupulo, não sendo incluido quem não apresentasse documentos comprobatorios de saúde e moralidade. Fui transmittindo sempre instrucções por intermedio do seu digno commandante o Sr. Lucas Jacob, de modo a habilital-os no exercicio das suas funcções, primando pela disciplina, urbanidade, solicitude e prudencia. Entretanto, pequenas falhas exigiram posteriores reparos; constando principalmente na selecção experimental do pessoal alistado, em cujo objectivo tive de excluir alguns guardas, por manifesta incompetencia para o serviço, e por faltas de conducta e disciplina. Apraz-me affirmar a V. Exc.ª que a Guarda Civil está prestando reaes serviços ao policiamento dasta Capital, sendo a sua situação a mais lisonjeira possivel. Se bem que ainda não se tenha completado o seu effectivo de 60 guardas, todavia é de necessidade que o Governo fique autorizado a eleval-o a 80, porque não é possivel fazer um policiamento regular com aquelle effectivo."

A ordem publica nesta capital, a parte inevitavitaveis occurrencias, registadas nos mais adiantados centros populosos, é invejavelmente garantida, não só em virtude da acção moralizadora da autoridades, como principalmente em razão da indole pacifica desta terra. Esta cidade continúa a guardar essa honrosa tradição, que entretanto não será facil manter se não redobrarmos de vigilancia para com a população adventicia de novos bairros, composta na sua grande maioria de pessoal desconhecido, não sendo facil entre nós, por falta absoluta de meios, saber devidamente os precedentes dos que aqui veem fixar domicilio em taes condições.

Para obviar a peiores consequencias fiz guarnecer os novos arrabaldes, povoados por essas correntes immigrantistas, de postos policiaes, cuja efficacia foi das mais promptas e duradouras.

Organizou-se tambem um corpo de agentes de policia, composto de cidadãos morigerados, que teem correspondido perfeitamente

ao que delle se deve esperar, attenta a precariedade do serviço, ainda incipiente, e conhecidas, como são, as difficuldades inherentes a essa especialidade da actividade policial.

Posso garantir, sem aventurar immodestas proposições, que desde muitos annos esta capital jamais gosou dos beneficios de ordem publica tanto como presentemente, o que confirmam e documentam as partes policiaes constantes da imprensa diaria. Por outro lado, o respeito aos direitos individuaes, seja qual fôr o seu titular, infima que seja a sua cathegoria na ordem social, é na Parahyba actualmente um facto positivo e inconcusso.

Incidentes comezinhos, que surgem, destoando dessa norma invariavel, são immediatamente tomados na devida consideração, abrindo-se inquerito, apurando-se a verdade do occorrido, dando-se satisfação ao publico e punindo-se rigorosamente os infractores.

Nem uma só excepção quebrou a linha de conducta que a policia da Parahyba mantem a esse respeito; não houve consideração de especie alguma, influencia de pessôas gradas, de chefes politicos ou de qualquer outra origem, que desviasse desse caminho de alta imparcialidade a acção da policia a cargo do Dr. Antonio Massa e dos seus tres esforçados auxiliares, Drs. Democrito de Almeida, João Monteiro da Franca e Commendador Antonio dos Santos Coelho.

Lacuna sensivel era a da policia maritima, de facto supprimida ha muitos annos, e que foi remediada, provisoriamente embora, designando-se em commissão para se encarregar dessa attribuição o amanuense Augusto Pinho, sendo de palpitante necessidade a creação definitiva desse logar, visto a importancia cada dia maior do movimento commercial e maritimo de Cabedello, afastado como é desta capital, e sem recursos proprios attinentes á especie.

De grande alcance é, sem duvida, o projecto de um estabelecimento correccional para a infancia viciosa e delinquente.

Recolher os menores que incidem em faltas graves, reconhecidamente desordeiros, transviados, por falta de assistencia domestica em um orphanato, onde a caridade publica ampara as creanças desvalidas, é para estas ultimas um serio perigo de contagio moral, pela transmissão dos máos costumes, na facilidade com que se imitam e propagam as más qualidades innatas de preferencia aos bons habitos adqueridos.

Deter entre os criminosos adultos os menores de 14 annos e maiores de 9 que tiverem obrado com discernimento, julgados por sentença, é instaurar a escola do crime, tornando irremediaveis essas

vocações precoces, que em estabelecimentos disciplinares industriaes, nos termos do Codigo Penal, receberiam educação apropriada, observando-se rigorosamente os preceitos pedagogicos aconselhados pela experiencia dos outros povos.

O credito para uma instituição analoga está dentro das forças da nossa receita, tanto mais quanto a superintendencia pode correr por conta de outro estabelecimento, como é, por exemplo, o Asylo de Mendicidade, esta bellissima conquista do nosso meio, orgulho do nosso tempo e o mais prompto e efficaz dos orgãos de regeneração moral da via publica na Parahyba.

Entendi-me sobre o assumpto com os benemeritos directores do Asylo de Mendicidade, os quaes se manifestaram do modo mais gentil decididos a collaborar com o governo na realização desse projecto.

O estado das Cadeias Publicas, e estas mesmas em numero exiguo, está muito longe de corresponder á accepção de penitenciarias.

São casarões onde se encarceram indiciados e sentenciados, promiscuamente, ainda nas mais rudes e primitivas condições, sem que até hoje se introduzisse, mesmo por tentativa, uma só das reformas que desde o seculo XVIII aconselharam Howard e Beccaria, em attenção a saúde e á moral dos detentos.

A cadeia Publica desta Capital, que é a melhor do Estado, ameaçava ruinas, quando assumi o governo.

A convite meu, visitaram-na então os Drs. Chefe de Policia e Octacilio de Albuquerque, publicando este ultimo pela imprensa as suas impressões sensacionaes.

Não sou dos apologistas enthusiastas de palacios confortaveis destinados aos encarcerados; mas é uma vergonha para nós parahybanos o que se constata no interior das nossas prisões: o pessimo tratamento a que estão sujeitos ahi os recolhidos é uma sobrecarga de penalidade, aggravando a sancção das leis e derogando os mais comezinhos principios de humanidade.

Pretendo mesmo este anno iniciar as obras necessarias para adaptar a Cadeia Publica desta cidade aos fins de uma verdadeira penitenciaria, construindo-se em torno do edificio uma grande muralha, que limite com a devida segurança uma área destinada a officinas de trabalho mechanico.

O ensino religioso, o mais efficaz dos meios empregados na regeneração moral dos detentos, ao mesmo tempo conforto das consciencias attribuladas, que a situação de reclusos, segregados da com-

munhão social, torna mais afflictiva, será facultado a todas as confissões, uma vez observadas as clausulas regulamentares sobre o assumpto.

Permitta-me essa illustre Assembléa não encerrar estes paragraphos relativos á ordem publica, sem declinar commemorativamente o nome do bravo Capitão Augusto Gonçalves Lima, assasinado em traiçoeira embuscada por um grupo de bandidos, quando os perseguia, no cumprimento de seus deveres.

Justiça

A administração da Justiça continúa ser a mais regular possivel no Estado. A maioria absoluta dos que exercem funcções judiciarias preenche devidamente a sua missão, sendo, por felicidade nossa, muito restricto o numero dos que dão logar a commentarios desabonadores.

O meritissimo Superior Tribunal de Justiça continúa a prestar ao Estado os assignalados serviços que constituem hoje uma das mais bellas tradições na vida autonomica da Parahyba.

Durante o anno passado funccionou, em 73 sessões, realizando 85 julgamento, e nos seis mezes do corrente anno, em 43 sessões, para 60 julgamentos.

Durante esses periodos deram entrada no Tribunal 69 feitos no primeiro e 52 no segundo.

E' do respectivo relatorio:

"Meréce justas referencias não só o Procurador Geral do Estado effectivo, Bacharel José Americo de Almeida, licenciado desde 13 de Fevereiro, como o seu substituto interino, Bacharel João Americo de Carvalho. Além dos pareceres oraes nas sessões, o Procurador Geral offereceu 151 escriptos."

Nesse mesmo relatorio se encarece a urgencia de um proprio estadoal em que funccione privativamente o Tribunal.

E' realmente uma lástima o que de certos annos para cá vem acontecendo com essa alta corporação, em successivas transferencias de um predio para outro, installado de emprestimo e precariamente nos compartimentos que lhe cedem outras repartições.

Em visita que tive a honra de fazer ao tribunal, entendi-me sobre este ponto com o honrado e competente Desembargador Candido Pinho, o qual depois encarregou de minha parte ao Dr. Matheus de Oliveira a organização de uma planta de um edificio apropriado.

Sinto-me desvanecido com as seguintes palavras do illustre presidente do Tribunal, sobre uma das mais insistentes propagandas

politica governamental, que tenho procurado effectivar, qual é a de isenção da magistratura em tudo que se prende ás lutas partidarias, sem prejuizo dos direitos e regalias constitucionaes de qualquer dos cidadãos investidos em funcções publicas: "V. Exc.ª, no seu brilhante programma de Governo, occupa-se, em geral, de quasi todos os serviços publicos, muito da liberdade eleitoral, e aínda mais da instrucção publica, mas apenas se refere ao poder judiciario para affirmar cathegoricamente que trataria de separar a magistratura da politica. Applaudo esse intuito, digno e necessario, tanto mais que, de ha muito, venho doutrinando nesse sentido. Ahi estão os meus relatorios de 1908 e 1909 e nelles, além de outras muitas considerações, eu já escrevia: "afaste-se o magistrado da politica, e não sejam os cargos da magistratura um premio áquelles que melhores serviços partidarios possam prestar."

Com effeito não ha maior estorvo aos creditos do regimen, mais resistente obstaculo á felicidade geral do povo, antagonismo mais flagrante com as promessas da lei, do que a parcialidade no exercicio da toga, envolvida nas paixões estonteantes do partidarismo, sejam quaes forem os pretextos invocados, os subterfugios de que se lance mão, as apparencias que revistam de civismo essas nefastas interferencias.

Foi um dos topicos mais discutidos e bem acolhidos esse principio de honestidade governamental, que, em plataforma, fragmentariamente, em cartas abertas, em entrevistas com os representantes da imprensa, sem as rigidas selennidades dos documentos de tal cathegoria, fiz ver muito propositadamente, quando o meu humilde nome foi acceito para candidato á Presidencia do Estado.

E' para nos encher de jubilo a maneira espontanea e correcta por que attenderam ao meu appello os juizes que em certas comarcas chefiavam a politica local. Todos elles, fidalga e generosamente, se destituiram de qualquer interferencia politica, realizando-se nesses termos a imprescindivel influencia moral dos magistrados quando, desinteressados na vida partidaria de suas circumscripções juridiscionaes, se constituem o mais poderoso elemento de ordem, concordia e moralidade.

Por outro lado, fiz sentir a todos os chefes politicos sem distincção, que o meu governo jamais se esqueceria do insophismavel dever de prestigiar o magistrado, que dentro da lei encontrasse indebita coação da parte dos poderosos, como desgraçadamente acontece, menos raramente do que se suppõe.

E' extranhavel que, espalhadas como são as accusações feitas a alguns juizes transviados, não tenha havido até hoje um só processo de responsabilidade, desfazendo-se a injusta arguição que espiritos menos

ponderados articulam contra a exacção do dever, nulla em se tratando de membros da mesma classe, sob a pressão de uma solidariedade e de um colleguismo sem razão de ser.

Os vicios e defeitos da magistratura togada só encontram remedio na acção della mesma, solicita como deve ser em afastar da responsabilidade collectiva o que de censuravel possa ser inculcado a um ou outro juiz menos digno.

A legislação processual do Estado está sendo devidamente estudada por uma commissão de legistas, de cujos trabalhos não me é dado agora vos dar noticia mais minuciosa.

O Codigo do Processo Criminal vae sendo executado muito regularmente, mesmo nos institutos que um liberalismo bem entendido do nosso legislador incluiu nos seus dispositivos.

O relatorio do Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça tambem se refere á instituição do Jury e naturalmente reproduz as queixas e reclamações contra o seu desvirtuamento.

Quer-me parecer que o defeito principal resulta da educação civica do povo, como bem observa o illustre magistrado, e, pela commum experiencia do nosso meio, de um certo desanimo dos juizes que presidem o Tribunal do Jury.

A acção moralizadora dos juizes togados, o exemplo sugestivo de sua probidade, o zêlo indeffectivel de suas preoccupações em bem da efficacia e regularidade do Jury, a sua compostura, a sua superioridade moral, são de um modo indirecto, mas fecundo, meios conducentes á normalidade dessa instituição democratica, tão aviltada no nosso paiz.

Subscrevo a opinião inserta no mesmo relatorio quanto ao *habeas-corpus*, que o nosso legislador entendeu restringir, reagindo contra os abusos em que pode ás vezes degenerar essa providencia *mater* dos direitos individuaes conculcados.

O espirito da Constituição, elucidado pela jurisprudencia federal, não se compadece com essa reforma involutiva do legislador estadoal, sem competencia talvez para modificar um instituto juridico, que tem o seu assento na letra expressa da Constituição Federal.

Merecem igual attenção os topicos do relatorio que alludem á autonomia da magistratura estadoal, *ad instar* do que se verifica actualmente no Districto Federal e alguns Estados da União, estabelecendo-se o provimento e accesso na carreira judicial, mediante a escolha de nomes constantes de listas organizadas pelo Superior Tribunal de Justiça.

Evitar-se ia por esse processo a influenciação perturbadora da

politicagem na selecção dos funccionarios a quem incumbe destribuir justiça, offerecendo as mais solidas garantias de indoneidade moral e profissional.

Reclama, outrosim, as vossas sabias resoluções o estado anarchico em que se acha a divisão judiciaria da Parahyba.

Motivos de ordem menos confessavel concorrem para que se verifiquem nesse sentido anomalias prejudiciaes ao bom andamento dos negocios forenses.

Termos judiciaes, que deveriam pertencer a comarcas differentes, foram incluidos, sem razão ostensiva, em comarcas cuja sede, pela distancia, acarreta prejuizos constantes aos que recorrem ao Poder judiciario; comarcas de extensão exagerada têm a sua sede e dos termos respectivos, distanciados por muitos legoas, algumas separadas por 18 e 24, o que difficulta soberanamente o regular desempenho das funcções judiciarias.

O relatorio refere-se tambem ao Registo Civil.

Para que insistir neste ingrato assumpto, que talvez seja o de mais nitida e consternante eloquencia no que diz respeito á nossa fama de povo medianamente civilizado?

"O Registo Civil entre nós, é triste dizel-o, não passa de lettra morta, ou de uma phrase gasta de rhetorica judiciaria. O Juiz de Direito da Capital, no seu minucioso relatorio, refere-se ás irregularidades desse serviço, mostrando algumas de suas causas e chamando a minha attenção para o provimento em correição, apresentado em 1909. Tambem o Juiz de Direito do Espirito Santo sobre esse ponto assim se exprime: "é sempre desanimador e triste o estado desse serviço publico, de tão elevada importancia. E' assim que em todo o termo houve apenas 32 casamentos civis, quando na Egreja se realizaram mais de 300! É ainda mais triste e desolador o estado do actual registo de nascimentos e de obitos. Houve apenas 5 registos de obitos e 19 de nascimentos! "Essa não é, ao menos, a vigessima parte dos obitos e nascimentos naquelle termo. O que se dá no termo Espirito Santo, succede, sem excepção, em todo o Estado, e, quiçá, em toda a Republica, havendo apenas um arremedo de regularidade nas capitaes."

A Estatistica Judiciaria não poude ser organizada, mesmo elementarmente porque os relatorios dos juizes de Direito com os dados mais ou menos completos só foram recebidos da 1.ª e 3.ª varas desta capital e das comarcas de Itabayanna, Espirito-Santo, Alagôa Grande, Areia, Sousa, Cajaseiras e S. João e com dados incompletos, de Guarabira, Pombal, Bananeiras, Mamanguape e Picuhy.

O Juiz de Alagôa do Monteiro justificou-se dessa omissão; o que não se deu com os de Campina Grande, Piancó e Patos.

Municipios

Poucos são os relatorios que me chegaram ás mãos.

Para supprir essa falta seria de muito alcance a commissão incumbida a um dos mais zelosos e competentes funccionarios publicos do Estado, em inquerito procedido nas Prefeituras.

Só os municipios servidos por estrada de ferro poderam ser inspeccionados devidamente.

As impressões colhidas foram pessimas.

Salvam-se algumas Prefeituras.

Entre estas o referido funccionario em commissão destaca a da Capital, confiada a um dos mais distinctos parahybanos, pelos dotes de intelligencia e de caracter, Tenente Coronel José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, cujas vistas patrioticas e alto senso administrativo encontram limitação difficilmente romovivel na exiguidade dos recursos financeiros do municipio que tão brilhantemente dirige.

O que ha pela escripturação das Prefeituras, segundo se verificou por esse meio é uma cousa inominavel.

A desorganização dos serviços publicos, em consequencia da febril agitação partidaria que se desencadeiou por longos mezes em nosso Estado, visando a conquista do poder por um movimento revolucionario e dispersivo, muito concorreu para essa anarchia.

Mas não incidirei em excesso de critica, attribuindo a vicios organicos na nossa vida municipal a maior parte dos males a que assistimos.

Difficil, quasi impossivel é a providencia de natureza legislativa, no que toca a semelhantes abusos.

O municipio é autonomo, á sombra da égide constitucional da Republica, que transportou para nossa lei magna a doutrina de Direito Publico mais tradicional dos povos modernos.

Procurou se ladear a difficuldade, retirando a elegibilidade ao Poder Executivo municipal.

Não valeu a pena o attentado á lettra e ao espirito da Constituição Federal; os prefeitos nomeados são correligionarios do Presidente do Estado, impostos pela solidariedade politica do partido situacionista, de que é o representante na direcção dos municipios.

Embora de simples nomeação, elles não são propriamente funccionarios estadoaes; para que não se leve muito longe o alcance reaccio-

nario da lei que instituiu as prefeituras, faz-se necessario consultar á politica local, ouvindo e orientando-se o governo pelo partido dominante.

Ainda para obviar aos inconvenientes da falta de preparo civico no exercicio da autonomia local, creou-se a lei dos 20 % das rendas brutas dos municipios, destinadas a uma caixa especial no Thesouro do Estado

De pouco tem servido essa reforma legislativa, facultativa como é, a sua execução, e voltando os impostos assim arrecadados aos cofres municipaes de onde emanam, sujeitos á sorte commum das outras verbas orçamentarias.

Seria, porém, grave injustiça não abrir excepção para certos municipios que nestes ultimos annos têm florescido de um modo lisongeiro.

Entre os que mais se impõem á nossa admiração, cumpre-me salientar o de Itabayanna, o unico municipio parahybano que pelos seus melhoramentos se poderia comparar aos progressos municipaes dos Estados mais cultos da Federação.

Obras Publicas e Abastecimento d'agua

O serviço, inaugurado a 21 de Abril do anno passado tem sido executado com toda a regularidade, achando-se os predios e as machinas e a rêde de canalização em perfeito estado de conservação.

Os abusos verificados a principio na área reservada aos mananciaes foram cohibidos de modo absoluto, cessando a pastagem de animaes e córtes de madeira.

A zona de protecção, arborizada convenientemente, drenados os terrenos baixos, observado rigoroso asseio, offerece as garantias desejaveis quanto á abundancia d'agua nos poços de captação e de suas qualidades hygienicas, aliás absolutamente verificadas em analyses scientificamente procedidas; o que veiu confirmar plenamente as previsões firmadas em uma sensata apreciação do local de suas immediações.

A agua provinda exclusivamente do sub-sólo, sem communicação alguma com o proximo curso d'agua e suas adjacencias, é a do abastecimento desta capital uma das mais puras e das mais potaveis, em que pése a critica mais ou menos superficial do assumpto.

Como se vê do brilhante relatorio confeccionado pelo Dr. Miguel Raposo faz-se mistér augmentar a referida zona de protecção, adquirindo-se propriedades annexas, prevenindo-se a desarborização e tendo-se em vista o futuro povoamento.

E' sabido como a agglomeração de casas habitadas acaba polluindo o solo, decorrendo o inevitavel inconveniente de aguas pluviaes

nas proximidades das captações prejudicarem estas ultimas, infeccionando-as mesmo, com manifesto perigo para a saúde publica.

Respeitando a integridade dos conceitos emittidos em especialidade technica, de tanta relevancia, transcrevo o que attinente a este capitulo da presente Mensagem escreve o douto e experimentado profissional a quem o governo encarregou esse serviço:

"Abundantissimos são os nossos mananciaes, limpidas são as suas aguas, com toda a regularidade marcha o nosso serviço de destribuição mas infelizmente não nos tem sido possivel satisfazer a todos os consumidores que requizitaram installações particulares.

Ou porque as nossas aguas sejam demasiadamente acidas ou porque fossemos infelizes na compra que fizemos de tubos para as installações domiciliarias, o que é certo é que ellas apezar de chegarem ás torneiras da maioria dosconsumidores geralmente limpidas como no ponto de origem, dentro em pouco se tornam amarelladas e turvas, demonstrando terem em suspensão grande quantidade de flocos de oxido ou carbonato de ferro, que sómente depois de 48 horas se depositam no fundo dos vasos que as contém.

Uma parte do corpo medico da nossa Capital, no louvavel empenho de defender a saúde publica, alarmou-se com o facto que a mim trazia já serias contrariedades, e na imprensa travou-se grande discussão infelizmente sem resultados praticos. Em taes condições foi consultado a respeito o illustrado Engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, encarregado dos serviços d'agua e exgottos da capital do visinho Estado de Pernambuco, o qual pediu exame chimico e biologico das aguas para poder dar opinião a respeito. Foram enviadas amostras ao notavel climico do Recife, Dr Octavio de Freitas, o qual procedeu analyse de nossas aguas e apresentou o relatorio que na occasião foi publicado pela "União".

Com as observações pelo mesmo procedidas, e sua valiosa opinião a respeito da pureza das aguas do abastecimento da Parahyba, fiquei tranquillo, e, certo da ausencia de germens pathogenos nas mesmas, se desfez no meu espirito a duvida gerada pelas imperfeitas analyses aqui procedidas e que tinham tão profundamente abalado tambem o espirito da população.

Verbalmente os Drs. Saturnino de Brito e Octavio de Freitas me aconselharam a empregar aqui o tratamento chimico das aguas pelo carbonato de cal, como se procede, ha muitos annos, no Recife; mas tendo posteriormente mandado proceder uma analyse de uma amostra da camada do terreno donde dimanam os lençóes d'agua que utilizamos e como fosse observada uma grande percentagem de carbonato de cal,

deixei de empregar o tratamento aconselhado até que outras opiniões me garantissem o resultado desejado.

Enviei ao notavel chimico E. Potel. que trabalha junto ao serviço de abastecimento d'agua de S. Paulo, uma amostra da que distribuimos á nossa população, e tendo sido pedidas amostras das diversas camadas geologicas até o fundo dos poços, já foram estas apanhadas e serão brevemente enviadas juntamente com outras d'agua de cada poço.

Apezar de ter submettido á opinião de outros o caso em questão, não tenho descançado em fazer pesquizas a respeito, e hoje, felizmente, posso affirmar que devemos as contrariedades pelas quaes temos passado, quasi que exclusivamente á inferior qualidade dos tubos que adquirimos para as installações domiciliarias.

E' imperfeita a sua galvanização interna, e, mais ainda, é má a qualidade do ferro com que elles são fabricados!

Interessantes observações tenho feito e dellas tenho tirado estas conclusões.

Mandei abrir tubos que haviam servido em uma installação que fornecia pessima agua limpei-os de modo a desaparecer toda a oxidação, colloquei-os em vasos contendo agua de *chuva*, agua do *Moreira* e agua do *abastecimento*.

Meia hora depois a agua de chuva tinha mudado de côr, apresentando-se amarellada; o ferro cobria-se aos poucos de ligeira oxidação que se transformou em espessa camada de flocos, passados as primeiras 24 horas.

A agua do Moreira sómente depois de duas horas manifestou mudança de côr, e 24 horas depois apresentava, além daquella *nata* irisada communmente observada nas aguas do abastecimento, uma espêssa camada de flocos de oxido de ferro sobre o pedaço de tubo que na mesma estava mergulhado.

A agua do abastecimento só 4 horas depois manifestou mudança de côr e signaes mais fracos de oxidação do ferro, apresentando no fim de 24 horas a mesma *nata* observada na do Moreira.

Fiz segunda experiencia com tubos novos de ferro galvanizado, de outra procedencia, os quaes depois de mandar abrir e passar internamente um limatão a ponto de fazer desapparecer toda a parte estanhada, mergulhei em agua das trez qualidades já referidas.

Sómente depois de oito dias notei signaes mais pronunciados de oxidação no tubo mergulhado na agua de chuva, ligeiro signal no da agua do Moreira, nenhuma oxidação no que se achava na agua do abastecimento

Tentei terceira experiencia com tubos novos dos que foram adquiridos pelo governo e dos quaes fiz retirar a camada de estanho, obtendo o seguinte resultado:

Feita a immersão dos tubos, horas depois, o que estava na agua de chuva manifestava adiantada oxidação, os da agua do Moreira e Abastecimento apresentavam os primeiros signaes, com a presença de ligeiros flocos brancos.

Depois de 24 horas continuava a oxidação do primeiro, observando-se ligeiros pontos amarellos no segundo e terceiro.

Dous dias depois todos tres estavam francamente oxidados, acrescentando-se á superficie das aguas do Moreira e Abastecimento a *nata* ferrea irisada a que me tenho referido.

Pelo que fica dito se conclue que, se em logar da agua dos nossos mananciaes, introduzissemos nos encanamentos das installações domiciliarias, agua do Moreira ou de chuva, não estariamos em melhores condições do que actualmente.

Desde Fevereiro que attribuindo quasi que exclusivamente a deterioração das aguas do abastecimento á má qualidade das canalizações domiciliarias, resolvi mandar asphaltar interna e externamente os tubos que tivesse de empregar nas novas installações, e como nenhuma reclamação tenha até esta data recebido dos consumidores, mais convicto estou de que sómente a ellas devemos attribuir as queixas que nos têm sido aprensentados."

Para os mais informes de caracter estatistico recomendo ao vosso esclarecido espirito a interessante leitura do bem elaborado relatorio do Dr. Miguel Raposo.

Passo a tratar das outras obras publicas, cuja repartição funcciona indistinctamente com o serviço do abastecimento, o que está, sem mais argumentos, mostrando a urgente necessidade de uma reforma, sem augmento de pessoal effectivo, a não ser um logar de desenhista.

As maiores despesas que por essa verba correram durante o meu governo, tiveram por objectivo a inadiavel reconstrucção dos proprios estadoaes que ameaçavam ruinas, pondo em perigo a vida das pessôas que eram obrigadas a frequentar esses edificios.

O tecto do Lyceu estava prestes a desabar, quando funccionava no pavimento superior o Tribunal de Justiça, transferido ás pressas para o logar onde actualmente celebraes as vossas sessões.

Tudo foi substituido alli, excepto as paredes mestras, estas mesmas reconstruidas em parte: coberta, forro, soalho, inclusive o vigamento, ladrilho a mosaico, esgotto, abastecimento d'agua, illuminação

electrica, ornamentação, importaram afinal em um novo predio, hoje um dos proprios estadoaes de mais valor e utilidade. Em o logar competente vereis a demonstração do custo dessa obra.

Por indicação do incansavel Dr. Thomaz de Aquino Mindello, que acompanhou diariamente os trabalhos de reconstrucção, com a sua inimitavel super-actividade, novas acommodações foram feitas, adquirindo-se o mais vantajosamente possivel um mobiliario condigno, encommendando-se gabinetes e laboratorios, organizando-se uma bibliotheca escolar, para a qual generosamente contribuiram diversos cidadãos, notadamente o mesmo director do Estabelecimento, cuja abnegação exemplar não cesso de encomiar e agradecer.

Está-se reconstruindo o Palacio do governo: o material estragado que dessas obras se retirou, patenteou aos olhos do transeunte a incuria de se ter exposto, naquellas ruinarias mal equilibradas, aos mais imminentes perigos centenas e centenas de cavalheiros e familias que alli se agglomeravam em dias de cerimonia e festividade official. O vigamento achava-se apodrecido, com as extremidades completamente cerceadas nos principaes compartimentos, onde, naquellas occasiões, se reuniam os convidados.

A falta absoluta de asseio, a ausencia de qualquer elemento de esthetica, todos os signaes de apathia e descaso, muito contribuiram para se fazer do nosso Estado uma idéa muito pouco lisongeira, visitando-se o grande pardieiro em que funccionava o Palacio do Governo.

As obras de reconstrucção foram iniciadas logo depois que tomei posse da Presidencia, começando-se pelo tecto, que foi todo substituido.

Encommendei mobilia e objectos de ornamentação nas melhores fabricas do extrangeiro.

Já tenho os retratos de todos os Presidentes e Vice-Presidentes da Republica, confeccionados nos melhores ateliers do Rio de Janeiro. Contractei com o insigne artista parahybano Dr. Aurelio de Figueiredo dous grandes retratos a oleo do Marechal Almeida Barreto e de André Vidal de Negreiros, que, com os dous gentilmente offerecidos por esse nosso distincto patricio, os do immortal pintor parahybano Pedro Americo e do grande patriota Barão do Rio Branco, constituirão uma riquissima galeria, que muito honrará os nossos creditos de sociedade culta. Está sendo tambem preparada a galeria dos Presidentes do Estado.

Relevae-me a digressão que faço, alludindo a trabalhos identicos incumbidos a artistas aqui residentes, no intuito de reproduzir na tela os vultos eminentes da Historia Parahybana, retratos que fiz

distribuir pelo Instituto Historico, Lyceu Parahybano, Superior Tribunal de Justiça e Palacio do governo.

Entendo assim desempenhar-me de um dever civico, reagindo contra e olvido a que na nossa terra condemna o utilitarismo da epoca os vultos mais salientes do nosso passado.

Outros predios, mais ou menos em identicas condições, reclamavam urgentemente consideraveis reparos: a Cadeia Publica, o predio da 1.ª Delegacia, os predios onde funccionam o Quartel da Guarda Civil e o da Chefatura de Policia. Na Imprensa Official, na Escola de Aprendizes Marinheiros, na Recebedoria de Rendas, na Residencia Presidencial, e em outros proprios do Estado foram realizados reparos mais ou menos dispendiosos.

O relatorio da Repartição de Abastecimento d'Agua e Obras Publicas, em exposição magistral, consigna essas obras, que até fins de Julho montaram a 177: 233$844, dispendidos com rigorosa economia e fiscalisação satisfactoria.

Assistencia Publica

Muito se tem feito nesse sentido durante os dez ultimos mezes decorridos.

Cabe ao Estado a acção indirecta mas solicita ao lado da iniciativa particular, felizmente um dos attributos mais notorios do povo brasileiro.

Systematizar a bôa vontade e a prestimosidade sempre promptas no altruismo dos brasileiros, de modo a se poupar o mais possivel o desperdicio das contribuições, quando espontanea e dispersivamente manifestadas, deve ser preoccupação dos governos, incentivando e auxiliando a caridade privada.

Corporificando-se esta em instituições convenientemente planejadas, multiplicam-se os beneficios decorrentes, consolida se em obras pias e estabelecimentos de educação o esforço dos mais dedicados.

Documentação eloquentissima que marca uma era auspiciosa na Parahyba é o Asylo de Mendicidade, que a pertinacia incomparavel de um grupo de cidadãos soube converter na mais animadora realidade.

O benemerito Coronel Joaquim Manoel Carneiro da Cunha foi o principal fautor desse melhoramento, que além de sua proficuidade humanitaria, abrigando nas melhores condições os invalidos e os decrepitos, trouxe o incalculavel beneficio de extinguir radicalmente a mendicancia nas ruas desta capital.

Não ha louvores que cheguem para se dar uma ideia exacta da gratidão do governo e da sociedade para com esses dignos campeões da philanthropia.

Ao mesmo tempo outros cavalheiros, com a decisiva collaboração de distinctas senhoras, promovem, desde fins do anno passado, a realização de outros institutos de assistencia publica.

Destes alguns já foram installados como o da Polyclinica Infantil, dirigida pelo acendrado amor e notoria competencia do Dr. Walfredo Guedes Pereira.

Mais sympathica e digna de applausos não pode haver, entre as instituições de beneficencia, do que esta a que me refiro agora, fundada para o tratamento das creanças enfermas, cujos padecimentos recrudesce a penuria, e que seriam abandonadas á mingua de todos os recursos, se lhes não fossem abertas hospitaleiramente as portas dos Instituto de proteção á infancia.

Os mesmos e merecidos elogios devem cercar o empenho em que se acham os promotores bemfazejos de um orphanato, que a mais feliz das lembranças propriciou com o nome suggestivo de D. Ulrico Sanntag, o apostolo da caridade christã, cuja memoria a Parahyba guarda religiosamente entre as suas reminiscencias mais duradouras.

Continuados e inexplicaveis insuccessos que não honram nada os nossos foros de honorabilidade em materia de tão delicada importancia, desviaram para fins outros e differentes os dinheiros arrecadados por subscripção publica e outros meios de contribuição popular, de maneira a não podermos agora sommar essas parcellas, desastrosamente applicadas ao que se está accumulando a custa de novos e mais energicos estimulos.

Desta feita, parece que o deposito sagrado de quantias angariadas para determinado fim não terá o destino arbitrario a que se condenou o anteriormente arrecadado.

O governo deve auxiliar efficazmente, do modo mais prompto e seguro, a inauguracão do Orphanato, para que não assistamos mais uma vez ao descaminho do numerario adquirido com tanto labor, e para que não caia irremediavelmente em descredito na nossa terra uma ideia tão util e alevantada.

Continúa a prestar os maiores serviços á assistencia publica a Santa Casa de Misericordia, hoje completamente desligada da subordinação inconstituicional do governo, o qual só e exclusivamente na intenção de acautelar a applicação das taxas destinadas a esse fim exerce a natural fiscalização por intermedio de um delegado de sua confiança.

Sanada a illegalidade que até ha pouco se observava nas relações entre o governo e essa utilissima instituição, deve persistir, cada vez mais accentuadamente, a subvenção dos poderes publicos, por todos os modos consentaneos, tendo-se em vista a impossibilidade de se conseguir por intermedio de outro instituto o beneficio que decorre da assistencia ministrada pelos hospitaes da Santa Casa de Misericordia, uma das mais remotas e talvez a mais dignificante das tradições da nossa terra.

Cabe por dever da mais rigorosa justiça, render um tributo assignalado á benemerencia inexcedivel do Desembargador Trajano Americo de Caldas Brandão, o provedor que soube, mais do que os seus antecessores, positivar em verdadeiros milagres a propriedade desse importante estabelecimento.

Um dos mais grandiosos edificios de toda a Parahyba foi construido graças ás economias surprehendentes que o tino e a perseverança do Desembargador Caldas Brandão juntou e fez crescer pela mais sábia administração que se pode desejar.

Se todos os serviços de caracter official ou não, mas affectando á communhão, alcançassem a bemaventurança de uma superintendencia tão bem conduzida como a do talentoso magistrado na Santa Casa de Misericordia, nós teriamos recuperado meio seculo de atraso em nossa evolução social, remorada pela indifferença e pelo egoismo, pelos erros e pelas faltas successivamente accumuladas.

A prova desta minha asserção está ahi, patente aos olhos de todos no chamado Hospicio de Alienados, antro de miserias e de angustias, onde se recolhem os loucos para mais irremediavelmente se lhes desenvolver a loucura, em taes condições de hygiene que parece uma casa de supplicios, cuja planta e cujo regimen nos viessem da China.

Assoberbado por compromissos inilludiveis, entrando cinco mezes do meu governo no periodo da menor arrecadação de rendas estadoaes, urgido pelas despesas de obras começadas, como aquellas a que acima alludi, não pude enfrentar este poblema.

Entendi-me com o Dr. Octacilio de Albuquerque para que fosse em commissão do governo aos centros mais adiantados do paiz, especialmente S. Paulo e a Capital Federal, estudar o difficil e complexo projecto de Asylo de Alienados, em proporções modestas mas de accôrdo com o que de similar existe naquelles dous pontos do Paiz.

Circumstancias irremediaveis privaram-me da grata satisfação de vos annunciar agora o inicio das respectivas obras, adiadas para os primeiros mezes do anno vindouro.

Entra nesta ordem de ideias o projecto de um novo cemiterio publico, cujos terrenos já foram desapropriados ao lado do actual, em uma área de dimensões iguaes.

Attende-se com esta medida a preceitos de hygiene, postergados pelo processo vigente de catacumbas, e ao mesmo tempo á insophismavel injunção do art. 72 § 5.º da Constituição Federal, respeitados os direitos adquiridos no que se relaciona á posse do Cemiterio da Bôa Sentença, a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Economia e Finanças

O aspecto economico do Estado é por demais lisongeiro, attento o desenvolvimento que dia a dia se observa em suas fontes de riqueza. Assim é que vemos o augmento de rendas, sem augmento de taxas ou creação de novos tributos, como consequencia natural dessas condições de riqueza.

Para 1912 foi orçada a receita em .	Rs.	2:288:231$591
a arrecadada foi (ordinaria e eventual)	«	2:648:011$431
Addicional	«	250:732$666
	Rs.	2.898:744$097
Havendo o augmento de	«	610:512$506

Este augmento corresponde ao exercicio encerrado a 31 de Março ultimo, de conformidade com o Decreto n. 394 de 13 Novembro de 1908.

De par com o augmento dos productos principaes da lavoura no Estado: o algodão, assucar, os cereaes, café e o fumo, ainda concorrendo auspiciosamente a creação de gados, que é a riqueza por excellencia da zona sertaneja, temos como um coefficiente alviçareiro o bom exito das fabricas seguintes:

a de cortumes de Itabayanna, e a da Capital; a prensa hydraulica dos Srs. Kroncke & C., tendo por fim o aperfeiçoamento do nosso principal producto o algodão, fabricando o oleo, a pasta e o farello; a de tecidos do Tibiry, que tem duplicado as suas manufacturas; a de mosaico e gelo: as Salinas: a fabrica de sabão; as usinas Cumbe e S. João.

A industria da pesca: começou entre nós sob os melhores auspicios, tendo a Empresa de Pesca Norte do Brazil no seu pri-

meiro anno de existencia, operado com tres barcos adequados á pesca da baleia; e sabe-se que os mares da Parahyba offereceram melhores vantagens que outros. A Companhia vai estabelecer a sua fabrica em Cabedello.

A industria do côco: Acha-se tambem iniciada, e estou certo que, systematizada, como vai sendo, offerecerá não muito tarde, compensadora fonte de renda.

Pelo Decreto n. 577, de 4 de Dezembro ultimo, dei concessão de isenção de impostos por cinco annos ao bacharel João Gonsalves de Azevedo para estabelecer em Pitimbú uma fabrica para extracção e refinação de oleo de côco e outros.

Cimento parahybano: Tem merecido de minha parte cuidadoso estudo esta industria, talvez a mais promissora para a Parahyba.

Pelo Decreto n. 576, de 26 de Novembro ultimo proroguei até 31 de Dezembro de 1913 o praso do contracto celebrado em 20 de Maio de 1908 com o Sr. Dr. Juan Andrieux. Os interessados neste negocio pretendem obter favores do Estado no sentido de ser dada garantia de juros. Submetti a proposta ao exame de uma commissão de competentes, e faço votos para que a Assembléa Legislativa estude, por sua vez, o momentoso assumpto, por cujo bom exito todos devemos nos empenhar.

Industrias Extractivas. A borracha: Com certo interesse tem sido feita, desde 1900, a propaganda do cultivo da maniçoba entre nós.

Dos diversos municipios que ensaiaram o plantio mais ou menos systematizado, destacam-se Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e Princeza, que já exportam o producto. Na zona do littoral opera-se a extracção da borracha da mangabeira, primando, por mais aperfeiçoado, o fabrico realizado em Mamanguape.

E' para desejar que, estudando a florestação e medidas de protecção e incentivo, o poder legislativo adopte lei que opponha obices á devastação desses campos, ou taboleiros, onde brota espontaneamente este rico vegetal.

Verificando-se perfeita adaptação da *hévea brasiliensis* na zona brejosa, tenho empregado os meios ao meu alcance, sem onus para o Thesouro, para o plantio desta outra arvore da borracha, pelos pontos mais adequados, encontrando da parte dos senhores agricultores e do governo federal o necessario apoio. Com a devida pertinacia e criteriosa dedicação, podemos contar não muito tarde, com esta nova

fonte de riqueza: a industria da borracha de seringueira, adaptada vantajosamente na Parahyba, conforme o producto já colhido no pequeno seringal de propriedade do Coronel Xavier da Cunha, de Pilões.

A Parahyba far-se-ha representar na proxima Exposição da borracha brasileira, a realisar-se na Capital da Republica, enviando amostra de gomma elastica igual em tudo á colhida na Amazonia.

O nosso Estado, tendo como tem no algodoeiro a sua melhor lavoura, reune entretanto as mais propicias condições naturaes para a polycultura. E é seguindo esta feição, que todos devemos nos empenhar pela nossa expansão agricola.

A canna de assucar: Apesar da decadencia que atravessa, não convem esquecer medidas de protecção, devendo o Governo proporcionar favores especiaes a quem traga seus capitaes para explorar esta cultura nos valles do Parahyba, Mamanguape e Camaratuba, onde se encontram as condições mais favoraveis ao estabelecimento de uzinas. A proposito, devo consignar que, estando a Uzina S. João sob o regimen de uma fallencia, me esforcei perante os poderes competentes para que a safra fundada na zona servida pela mesma uzina não fosse prejudicada, e tenho a satisfação de informar-vos o bom exito do meu empenho.

A cultura do algodoeiro: E' o algodão a fonte de riqueza por excellencia neste Estado, como sabemos. Aperfeiçoar o producto, introduzindo novos specimens, facilitar recursos ao agricultor, dar-lhes machinismos, exercer rigorosa fiscalização no preparo, premiar ao melhor fabricante, concorrer para adopção das prensas hydraulicas para o enfardamento, e maiores vantagens nos transportes, machinismos para o fabrico do oleo, da pasta e farello; são medidas que se impõem e devem ser estudadas de preferencia.

Cinco são as qualidades do algodão que vêm ao nosso mercado:

O chamado «Seridó»	Extra-Superior,	cuja	fibra	mede	42	m/m
» »	Superior	»	»	»	40	»
» »	Sertão commum	»	»	»	30	»
Matta (Alagoa Grande)		»	»	»	30	»
Matta commum		»	»	»	15	»

O tamanho da fibra e a limpeza da lã é que constituem a boa qualidade do artigo. Não é demais obrigar os cultores a plantar de preferencia a semente do que fornece a maior fibra; embora, estamos certos, influa directamente para esta condição a qualidade do

terreno em que se opere a cultura. E' materia digna de acurado estudo. as finanças estaduaes devem ao algodão a metade de sua receita.

Qualquer sacrificio no sentido de augmentar a producção, aperfeiçoal-a, tornal-a mais rendosa, será compensado com vantagem.

Eis um ligeiro esboço do que produziu para o erario o algodão no ultimo exercicio:

	Imposto orçado:	Imposto arrecadado:
Algodão:		
Exportação (por mar) . .	466:399$917	717:313$180
Sementes (por mar) . .	42:909$320	58:342$615
Algodão (por terra) . .	348:441$890	566:888$454
	857:751$127	1.342:544$249
Augmento	484:793$192	
	1.342:544$249	

Na receita total do ultimo exercicio no valor de Rs. . . . . . 2.898:744$097, o algodão figura com a somma de Rs. 1.342:544$249. Quasi 50 °/₀ de augmento.

A pequena lavoura: E' o factor por excellencia da riqueza publica. Disseminado por todos os recantos do Estado, o agricultor anonymo ainda não mereceu favor algum do poder publico.

Falta-lhe a terra, pois que quasi sempre trabalha pagando pesados fóros e com a condição de abrir mão de suas lavouras, no ultimo dia do anno para que o gado do senhorio se possa refazer; faltam-lhe mesmo pequenos recursos pecuniarios, instrumentos agrarios, etc. E' necessario cuidar de um meio efficaz de garantir esse esquecido obreiro do nosso progresso: um regimen de pequenos emprestimos; a tutela do Estado, evitando a exploração do proprietario; um meio de lhe facilitar terras; a diminuição dos impostos de lavoura; são elementos de auxilio. E' um assumpto de magna importancia, e infelizmente descurado até agora. Um estabelecimento bancario, abrindo sub-agencias pelos municipios, poderia prestar bons auxilios neste sentido.

Com attinencia ás garantias e favores de que carece o proletariado rural, a não serem as enquadradas nas medidas suggeridas, parece-me que o assumpto se resolve em parte com a fundação de Centros Agricolas, como está sendo instituido o de Mamanguape, onde

o trabalhador nacional localizado, cercado de certas garantias, passará a vêr mais directamente o exito do seu trabalho, sabendo que faz jus a um trecho de terras, que ha quem lhe faculte meios e o ampare sob todos os pontos de vista. Falarei especialmente sobre

O Centro Agricola de Mamanguape: Obedecendo ao empenho de concorrer para o alevantamento da lavoura e protecção aos trabalhadores incultos, que são os nossos braços, e correspondendo tambem á distincção do Exm. Sr. Dr. Pedro de Toledo, Ministerio da Agricultura, adquiri a propriedade Pindobal, do municipio de Mamanguape, pela quantia de Rs. 45:000$000, e della o Estado fez doação ao Governo Federal sob a condição de fundar e manter este alli o Centro Agricola de Mamanguape, de cujo bom exito não ha que duvidar. As obras preliminares estão a cargo do competente profissional Engenheiro Civil Sr. Dr. Umberto Flores, que é secundado pela intelligente inspiração do Engenheiro Civil Sr. Dr. José Beserra Cavalcanti, Chefe do respectivo serviço naquelle ministerio, no Rio de Janeiro.

Campo de Demonstração do Espirito Santo: Custeiado pela União, tem progredido, e pode ser em breve um poderoso factor de divulgação do ensinamento pratico. O Estado, que tinha o dominio util dos terrenos respectivos (os da antiga Colonia Puchy), abriu mão deste em favor do Governo Federal, tambem sob a condição de ser mantido alli aquelle Campo com a amplitude inherente ao mesmo estabelecimento.

Ensino Agricola: Entendo que estamos em condições de fundar um estabelecimento destinado ao aprendizado agricola. O municipio do Espirito Santo, dotado como se acha d'aquelle Campo, onde é por assim dizer o nucleo da lavoura no valle do Parahyba, servido por linha ferrea, reune as condições para que alli se funde o estabelecimento nos moldes do Regulamento a que se refere o Decreto n. 8319 de 20 de Outubro de 1910 do Governo da União:" para formar trabalhadores aptos para os diversos serviços da propriedade rural, aproveitando de preferencia os filhos dos trabalhadores". O Estado concorrerá com certa parte dos encargos, e o Governo Federal fará o resto.

Industria pastoril: Tanto como a lavoura, merece tambem iguaes favores a industria pastoril, uma das nossas melhores fontes de receita.

Devemos trabalhar perante os altos poderes da Republica para se fundarem no Estado institutos de ensino zootechnico, e de protecção á respectiva industria.

Concorrer para melhorar os typos dos gados, dar premios, facilitar transportes, divulgar o combate ás diversas epizootias, fundar inspectorias veterinarias, etc., é missão que reputo inadiavel.

Não nos será facil tudo isto á nossa custa; mas devemos reservar uma verba que possa attrahir a protecção federal neste sentido, como tem acontecido em outros Estados.

A industria pastoril concorreu directamente para o Thesouro com o pagamento de impostos nas seguintes quantias:

SAHIDA POR MAR

Couros, courinhos e sola	Rs.	38.917$691

SAHIDA POR TERRA

Couros e courinhos . . : . .	Rs.	10:858$520
Gado	»	76:182$200
Imposto de crias	»	83:730$485
Gado abatido	»	67:263$400
		276:952$296

Deduzindo assim, embora perfunctoriamente, os assumptos que se relacionam com a riqueza publica, sob o ponto de vista da producção, devo por questão de methodo chamar a vossa attenção para os demais elementos componentes da vida economica do Estado, nesta phase em que um surto de progresso impulsiona todas as suas relações.

Viação terrestre e transportes maritios : A Great-Western é a nossa melhor via de transportes terrestres, approximando as relações dos pontos mais distantes com o littoral. E' insufficiente, entretanto, pela estreiteza de sua rêde no territorio do Estado. A linha de penetração que se construe actualmente por uma das zonas mais ferteis de nossos brejos, a de Bananeiras, com destino ao Piculhy, vai de modo a nos convencer que as estradas dos Estados visinhos avançarão com mais presteza, ameaçando a praça da Capital com a concorrencia de outros mercados, como Natal e Recife.

Se não tomarmos um decidido interesse, agindo de modo a se atacarem os serviços de construcção com redobrado esforço, as vias ferreas dos Estados limitrophes conduzirão para aquellas praças toda

a producção da zona sertaneja, em detrimento dos interesses financeiros da Parahyba.

Em outro capitulo desta mensagem refiro-me á creacão do imposto territorial com applicação especial a melhorar e a construir estradas carroçaveis e para automoveis, onde for possivel, tendendo sempre o systema de viação para os pontos servidas pela Great Western.

As communicações por via maritima deixam muito a desejar. Os vapores extrangeiros que tocam no porto de Cabedello exigem fretes extraordinarios, aggravados pelo transporte d'aquelle porto para esta Capital nos trens da Great Western.

Do orçamento vigente consta uma subvenção de Re. 3:000$000 mensaes á Companhia de navegação estrangeira que se proponha a mandar os seus navios ou vapores ao nosso porto, estabelecendo tabella de fretes mais ou menos equivalentes aos estabelecidos para o porto do Recife. Não deu resultado. Insisto por medidas que de algum modo attraham essas Empresas á nossa praça, facilitando o commercio e desenvolvendo um maior circulo de relações.

Depois de tocar nesses pontos, não posso esquecer o que diz respeito ao nosso intercambio, a permuta de nossas riquezas e a organização do credito.

Por Decreto n.º 651 de 30 de Junho proximo findo, concedi isenção de todos os impostos estaduaes, por quinze annos, ao cidadão Joaquim Leobino Fiusa Lima, para montar um estabelecimento bancario nesta Capital, com o Capital de Rs. 1.000:000$000. Este acto depende de approvação dessa Assembléa. Estou certo que o estabelecimento projectado não satisfará de todo ao commercio; mas trará algumas facilidades.

A este Estado veiu o Sr. Dr. Hans Heilborn obter favores para a fundação de um banco com capitaes extrangeiros; bem como para contractar alguns serviços publicos.

Ministrei os informes necessarios e prometti conceder os desejados favores, que possam chamar os ditos capitaes; neste sentido convém inserirdes na lei do orçamento um dispositivo especial.

Além desses tentamens, tenho cogitado de obter seja fundada nesta Capital uma Agencia do Banco do Brasil.

Usando da verba inserta no orçamento vigente para propa-

ganda do Estado, commissionei o cidadão Symphronio Magalhães para fazer este serviço na Europa, devendo estabelecer um escriptorio em uma praça das mais importantes, onde serão expostos os principaes productos agricolas e industraies da Parahyba. A propaganda consistirá em artigos pela imprensa, gravuras, conferencias e divulgação por meio de amostras.

Para consultar de perto os interesses das classes laboriosas, reuni por algumas semanas na séde da Associação Commercial negociantes e representantes de outras classes, perante quem trocaram-se ideias a respeito de varios assumptos economicos: o desenvolvimento da lavoura pela polycultura; a situação do braço agricola; as condições commerciaes da Capital, etc. Foram de certo interesse aquellas reuniões, onde se assentaram algumus medidas para o futuro orçamento.

Não posso deixar de considerar nuncias de phase ainda mais auspiciosa, economicamente falando, as cifras do que produziu o Estado no ultimo exercicio financeiro.

Conforme o seguinte quadro, se verifica ter sido de Rs. 21.625:000$000 o valor commercial de todos os generos e productos exportados.

MERCADORIAS	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Valor commercial	Direitos pagos
Algodão	267.000	20:025:000	16.000:000$000	1.284:201$000
Assucar	52.500	3:937:500	1.050:000$000	42:100$000
Gado	16.000 cabeças		1.600:000$000	76:182$200
Couro, courinho e sola			450:000$000	49:776$200
Aguardente e alcool			120:000$000	8:946$000
Caroço de algodão e mamona	145.000	10:875:000	725:000$000	58:416$000
Fumo			200:000$000	11:000$000
Café	20.000	1:200:000	80:000$000	2:300$000
Borracha, vaquêta, queijos, cal, madeiras e outros generos			100:000$000	5:000$000
Productos da Fabrica de Tecidos Tibiry			900:000$000	
Productos da Fabrica de oleos Productos das Fabricas de Cortume Productos da Fabrica de Mosaico			400:000$000	
			21.625:000$000	

A presente estatistica é verdadeira porque o calculo para obtel-a teve por base a receita apurada no Thesouro.

Quanto á importação, não ha segurança de dados, visto á irregularidade com que se arrecadam os impostos de encorporação, e não dispormos de uma repartição apta a fazer este serviço com fidelidade.

Além disto, as fronteiras limitrophes com Estados onde o commercio do interior se abastece facilitam desvio de arrecadação.

Em todo caso, pelos dados approximativos é calculada a importação em Rs. 15.000:000$000.

Estabelecendo o confronto, ou, se permittirmos a expressão no sentido economico, a relação cambial, temos um saldo em favor da fortuna particular não inferior a seis mil contos de réis.

Ora, isto quer dizer que as forças productivas do Estado são superiores ás necessidades do consumo, o que tambem se denuncia pelo augmento notavel de predios particulares na Capital, accusando a estatistica 260 no ultimo quinquennio; pela prosperidade de algumas cidades do interior; pelo augmento da creação de gados com as propriedades cercadas de arame, que se multiplicam; pela expansão agricola em zonas, como Bananeiras, onde a propriedade territorial tem extraordinaria cotação; pelos depositos de fundos na Caixa Economica; e pelos que se congregam actualmente para a fundação de um instituto de credito.

Finanças

Diante das despesas imprevistas que fui obrigado a realizar, com o pagamento das contas do exercicio passado, com a ordem publica e reconstrucção de proprios do Estado, só tenho razões para affirmar ser lisonjeira a nossa actual situação financeira.

Comquanto o meu illustre antecessor declarasse em sua ultima mensagem não existir divida fluctuante, appareceram credores no valor de Rs. 85:885$116, de diversos fornecimentos, que paguei.

O Thesouro tinha em caixa a 22 de Outubro do anno p. p. o saldo de Rs. 162:404$091, assim discriminado:

Caixa Geral	31:223$933
Caixa Addicional.	39:059$545
Caixa Municipal	71:186$950
Caixa de Depositos.	20:933$663
Rs. . .	162:404$091

Eis o resumo do movimento financeiro do exercicio encerrado a 31 de Março do corrente anno:

RECEITA

Ordinaria	2.575:817$187
Renda eventual	70:599$794
Renda não classificada. . . .	1:594$450
Depositos	511$299
Supprimento do Caixa Addicional	555:601$335
Saldo de 1911 em poder de responsaveis	49:593$022
Rs. .	3.253:717$087

DESPESA

Ordinaria	3.096:038$343
Exercicios findos.	83:936$652
Depositos	33$336
Importancia removida para o exercicio de 1913	40:000$000
Saldo para o exercicio de 1913	33:708$756
Rs. .	3.253:717$087

Vê-se que sendo aquella a cifra da despesa, só houve carencia de recorrer ao caixa addicional do exercicio anterior na importancia de Rs. 59:743$388, como se demonstra:

Addicional arrecadado neste exercicio	495:857$947
Saldo arrecadado do poder de responsaveis em 1911 . . .	49:593$022
Supprimento do caixa addicional de 1911	59:743$388
Rs. .	605:194$357

A receita orçada para o mencionado exercicio foi de Rs.

1.933:896$052. A arrecadação attingiu a Rs. 2.648:522$730, havendo um augmento de Rs. 714:626$678.

A despesa foi fixada em . . .	2.288:231$591
e a realizada foi.	3.180:008$331
Excesso. .	891:776$740
E mais credores por fornecimentos anteriores á minha posse	85:885$116
Rs. .	977:661$856

Correspondem a este excesso os dispendios seguintes:

Força Policial	(além da fixada) . . .	359:752$793
Obras publicas	(« « «) . . .	355:983$279
Percentagens a exactores	(« « «) . . .	129:764$539
Imprensa Official	(« « «) . . .	28:837$451
Assembléa Legislativa	(« « «) . . .	27:212$033
Secretaria do Estado	(« « «) . . .	4:998$656
	Rs. .	906:548$751
Diversas despesas.		71:113$105
	Rs. .	977:661$856

Além da demonstração financeira relativa ao exercicio findo em 31 de Março ultimo, (do qual são do meu governo 5 mezes e dias), entendi de fazer uma exposição especial do periodo exclusivamente a meu cargo até 30 de Junho proximo findo.

AUGMENTO DE ARRECADAÇÃO NESTE PERIODO:

Receita orçada para ser arrecadada conforme o orçamento para 1912, de 22 de Outubro ao fim do exercicio	376:094$393
Receita effectivamente arrecadada	515:164$695
Augmento Rs. .	139:070$302

Receita orçada de Janeiro a Junho de 1913	1.097:399$248	
Receita effectivamente arrecadada	1.317:929$057	
Augmento		220:529$809
Rs. .		359:600$111

RENDA ADDICIONAL

Orçada até ao fim do exercicio de 1912	70:746$351	
Effectivamente arrecadada. .	96:454$559	
Augmento	25:708$208	
Exercicio de 1913		
Orçada	212:256$496	
Effectivamente arrecadada. .	237:358$113	
Augmento	25:101$617	
	Rs. .	50:809$825
Augmento verificado em meu governo	Rs. .	410:409$936

Attribuo este augmento a providencias tomadas com certo rigor sobre a arrecadação, afastando quanto possivel a influencia partidaria das repartições respectivas.

AUGMENTO DE DESPESAS

Conforme já fiz vêr, o grande augmento da força publica e melhoria do sôldo das praças para as incentivar no combate ao banditismo; a remodelação do ensino secundario; a melhoria dos vencimentos da magistratura; as reconstrucções dos proprios do Estado; a compra da propriedade Pindobal, obrigaram-me a sahir das verbas strictamente votadas. O augmento é de Rs. 563:071$941, de accôrdo com os informes do Thesouro.

Assim, vê-se que, tendo havido aquelle augmento de Rs. . . 410:409$936, recorri á renda addicional anterior (aliás considerada ordinaria) na quantia de Rs. 152:662$005.

Não é demais quando nos empenhamos na campanha contra o banditismo e pela reorganização de melhoramentos moraes e materiaes. Neste augmento está incluido o que tenho despendido com as obras publicas, de 22 de Outubro do anno proximo passado a 30 de Junho ultimo, na importancia de Rs. 177:233$844.

DIVIDA ACTIVA

De accôrdo com o quadro infra, esta divida eleva-se a Rs. 395:864$838. Tenho recommendado ao Thesouro que seja a mesma quanto antes reduzida aos seus justos termos, pois é sabido que entre os devedores figuram indigentes e de contas incobraveis. O meu illustre antecessor, o Exm.° Sr. Dr. João Lopes Machado, em sua ultima mensagem reclamou dessa Assembléa «medidas de repressão contra os retardatarios». Eu não só redundo em appêllo semelhante, como espero que todas as autoridades a quem incumbe a effectividade dessa cobrança, não concorram mais para esse marasmo em que de longa data se encontra a divida passiva do Estado. Não descubro relapsia mais criminosa que esta.

Eis o quadro demonstrativo:

Liquidação até Junho de 1911 proveniente de impostos até o exercicio de 1910, constante do relatorio da Inspectoria de 19 de Julho de 1911		243:464$925
Do exercicio de 1911		
De exportação	3:756$760	
De mercadorias encorporadas . .	93:735$568	
De industria e decima	56:043$815	153:536$143
Do exercicio de 1912		
De exportação	3:067$900	
De mercadorias encorporadas . .	26:717$744	
De industria e decima	45:219$654	
De pennas d'agua	1:096$870	76:102$168
		473:103$236

Recolhimentos feitos

No exercicio de 1911	37:717$642	
No de 1912	15:347$442	
No primeiro semestre de 1913 . .	18:139$532	
Addicional de 20 %	14:240$922	85:445$538
		387:657$698

Governo Federal

Aluguer do Quartel onde funcciona a Escola de Aprendizes Marinheiros, de Janeiro á Dezembro	3:600$000
	391:257$698

A. B. Lyra & C.ª

Importancia de tres notas promissorias garantidoras do debito da Usina S. João, fornecimento de cannas da safra de 1912. . .	4:607$140
	395:864$838

DIVIDA PASSIVA

E' esta a divida passiva do Estado até 30 de Junho do corrente anno:

CONSOLIDADA	(restante das apolices emittidas em virtude da Lei n.º 170 de 27 de Outubro de 1900)	281:100$000
FLUCTUANTE	. . . .	165:921$757
	Rs. .	447:021$757

Não ha divida externa e nem contrahi emprestimo algum, como não pretendo contrahir em meu govêrno.

Tambem nenhum municipio contrahiu emprestimo.

Na divida fluctuante acha-se incluida a somma de Rs. . . . 17:750$000 da liquidação do debito para com o Dr. Lauro Pinho, Juiz de Direito em disponibilidade, portador de uma carta de sentença do Supremo Tribunal Federal contra o Estado. Fiz esta liquidação

autorizado pela Lei n.º 578 de 26 de Outubro de 1912, artigo 3.º § 6.º, e com vantagens para o Thesouro.

SALDO EXISTENTE

E' de Rs. 288:182$532 o saldo existente em moeda e valores no cofre do Thesouro estadual em 30 de Junho ultimo, a saber:

Caixa geral	64:495$004
Caixa addicional	80:208$053
Depositos	114:001$462
Em diversos valores	29:478$013
Rs. .	288:182$532

Havia em estampilhas:

De exportação	2.138:073$200
De sello adhesivo	439:838$660
Rs. .	2.577:911$860

CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

Accôrdos inter-estaduaes—Com o intuito de acautelar melhor o fisco, nas zonas limitrophes com os Estados visinhos, commissionei o Sr. Neophyto Fernandes Bonavides, Administrador da Recebedoria de Rendas, para ir ao Rio Grande do Norte e Ceará firmar um accôrdo, para o qual estou auctorizado pela citada Lei n.º 578 de 26 de Outubro de 1912, artigo 3.º, § 3º.

Foram estabelecidas as bases que, executadas, trarão vantagens incontestes.

Para estudar mais de perto os systemas tributarios dos Estados de Pernambuco e Alagôas, ainda commissionei aquelle competente funccionario, que, tanto na primeira como na segunda commissão, se houve com a precisa idoneidade.

Impostos de excorporação—Merece especial attenção o imposto creado sobre as mercadorias nacionaes e extrangeiras, quando encorporadas ao acervo de seus recebedores, nos termos da Lei Federal n.º 1185 de 11 de Junho de 1904 e respectivo regulamento. Ao Thesouro tem reclamado, por vezes em diversos relatorios, o Administrador da Recebedoria de Rendas sobre a necessidade de ser

mudada esta repartição para armazens alfandegados, nos pontos de embarques e desembarques, onde a fiscalização se exerça com mais efficacia, cohibindo-se desvios que, sem os trapiches sobre o caes, são inevitaveis.

IMPOSTO TERRITORIAL—A Lei n.° 252 de 28 de Setembro de 1906 creou o Registo Municipal de propriedade territorial no Estado e ficou lettra morta.

Lembro-vos a creação deste imposto sob taxação modica, com applicação especial da respectiva receita em construcção de estradas carroçaveis e para automoveis e melhoria das já existentes. Este imposto é hoje adoptado em diversos Estados da União, e sobre a sua opportunidade e razão de ser, escreveu um illustre economista patrio: «Decretado esse imposto em todos os Estados, a propriedade pouco a pouco ir-se-á parcellando, e augmentando de valor, a pequena lavoura receberá um impulso vivificante e a consequencia será o incremento na producção, da qual tanto depende a prosperidade nacional».

Em nosso Estado, sabemos todos da tendencia assoberbante de monopolizar o grande proprietario as terras agricolas, grandemente sacrificadas á creação. O pequeno agricultor, por falta de terra propria, sujeito a foros onerosos, deixará, não muito tarde, de ser o maior factor da fortuna publica.

As grandes areas occupadas exclusivamente por cercados destinados ao gado, accarretarão por certo um decrescimento na producção agricola e, portanto, nas rendas publicas. O imposto territorial manterá o equilibrio, tanto mais sendo sobre as seguintes bases:

I *a)* calculado sobre a superficie possuida, com trabalhos de lavoura, (uma taxa mais modica);
b) de fazenda de creação, com prejuizo da lavoura (taxa mais elevada);
c) terras desoccupadas em detrimento da lavoura (taxa maior);

II Ficará isento de imposto:
a) area de 50 braças ou 12.500 m.² de dominio do pequeno lavrador;
b) os terrenos occupados por mangabeiras, maniçobas e seringueiras, desde que o proprietario systematize o cultivo;

III As repartições subordinadas ao Thesouro organizarão em cada municipio o registo territorial; sendo a collecta feita até Junho;

IV Será modica a primeira taxa, que será elevada depois de feito o cadastro e quando estiver devidamente estudada a nossa propriedade territorial.

V A arrecadação do imposto será applicada na conservação das estradas vicinaes, e outras, e na construcção de novas carroçaveis ou proprias para automoveis.

Imposto de transmissão—Urge uma providencia acauteladora do fisco contra a simulação frequente com que se desvalorizam as propriedades reaes por occasião de se pagarem os impostos de transmissão.

Parece-me um criterio seguro para todos os casos estabelecer-se o valor dos rendimentos do immovel nos ultimos dez annos. Exemplo: de uma casa que tenha de aluguer trinta mil réis, ou mereça este aluguer mensalmente, não poderá ser o valor da escriptura, para os effeitos dos impostos de transmissão, inferior a tres contos de réis. E' um assumpto que exige o vosso esclarecido estudo.

Orçamentos municipaes—São muitas vezes onerosos de mais para os contribuintes, outras vezes inconstitucionaes. Pela nossa actual Lei Organica da vida municipal não pode o Estado, por qualquer dos seus poderes, intervir na elaboração d'aquellas leis, sem arbitrio. Entendo que a Lei Organica deve ser modificada nesta parte, como acontece em outros Estados da Federação, devendo os projectos do orçamento ser submettidos á Assembléa do Estado.

Não se supponha que uma semelhante alteração naquella Lei venha acarretar invasão na autonomia municipal. A este respeito não é fóra de proposito transcrever a jurisprudencia consagrada pelo Supremo Tribunal Federal em Accordão n.° 1118 de 13 de Janeiro de 1909:

> «O artigo 68 da Constituição Federal não «declara precisamente em que consiste a auto«nomia municipal, nem quaes os seus limites «necessarios, dependendo isto de leis estaduaes «que definam o que dentro do Municipio, con«stitue o interesse peculiar deste com exclusão «do interesse do Estado».

Corpo de guardas da fazenda—Conforme representação do Inspector do Thesouro, Sr. Dr. Eduardo Pinto, que com bastante intelligencia e zêlo exerce este cargo, convém a adopção de um corpo de guardas da fazenda, militarizados; podendo este ser tirado do proprio batalhão de policia, aproveitando-se as praças que já têm pratica do serviço, o qual é feito actualmente por grande numero dessas praças,

em detrimento da harmonia disciplinar inherente áquella corporação. Por esta fórma, a creação do corpo de guardas pode ser sem augmento de despesas, desde que se diminúa relativamente o numero de praças d'aquelle batalhão.

Patrimonio do Estado—Creei por Decreto n.° 625 de 11 de Março deste anno a Directoria deste Patrimonio.

Acha-se elaborado o cadastro dos bens do Estado.

Patrimonio dos Municipios—Solicitei dos Srs. Prefeitos enviassem á Secretaria do Estado o cadastro dos bens municipaes; e folgo em registar que trinta e tres municipios foram solicitos em enviar o inventario do respectivo patrimonio.

Registo com pesar os seis municipios que silenciaram sobre um tão justo appêllo: Pedras de Fogo, Soledade, Pombal, São José de Piranhas, Araruna e Bananeiras.

Considerações geraes

Um dos assumptos de caracter legislativo mais relevantes, a chamar a nossa attenção, é o de um estatuto dos funccionarios publicos, corpo de leis em que se definissem clara e precisamente os direitos e os deveres de todos os empregados estadoaes.

Em um semelhante conjuncto de normas estabelecidas, a nomeação, destituição, aposentadoria, disponibilidade, licença, montepio, promoções, etc, tudo que respeita ao funccionalismo, seria previsto, evitando-se uma jurisprudencia vacilante em uma legislação lacunosa, como acontece sob os dispositivos em vigor.

Parallelamente, os interesses do Estado seriam melhor garantidos, observando-se com mais rigor a justiça retribuitiva quanto ao merecimento de cada um dos funccionarios; haveria na lei remedio efficaz para a desidia e para a incuria, para a incompetencia triumphante em prejuizo dos aptos, cuja selecção se tornou precaria e quasi nulla na Republica.

Ha sinecuristas cuja audacia, amparada em praxes de tolerancia inveterada nos nossos habitos administrativos, zomba do melhor programma de govêrno, compromettendo seriamente a bôa marcha dos negocios publicos.

Pretensos direitos adquiridos estorvam a acção regeneradora das autoridades superiores; e o patronato de indebitas influencias, ori-

undas quasi todas da politicagem irrefreavel, abriga numa escandalosa impunidade os relapsos e os incompetentes.

E os zelosos, os dignos, os idoneos não encontram as necessarias garantias de estabilidade, quando a independencia de caracter os torna suspeitos ao despotismo politico, nem as seguranças de imparcialidade e justiça, quando com as provas de sua aptidão deparam com a insidiosa concurrencia dos recommendados e dos protegidos, a maior praga da administração publica no Brasil.

Pende de vossas deliberações um projecto de lei nesse sentido.

Ouvido pelo respectivo relator, offereci ao seu estudo, em autographo, um trabalho que tive o ensejo de redigir, quando membro da Commissão de Legislação e Justiça no Senado Federal.

Encareço a opportunidade desse projecto a bem da ordem administrativa do nosso Estado.

Thema de igual magnitude é o das accumulações remuneradas.

A nossa Constituição, uma das mais imperfeitas da Federação Brasileira, consolidou na mesma confusão de conceitos controvertidos o que a doutrina e a jurisprudencia mais de uma vez tentaram, no intuito de regulamentar o dispositivo que rege a especie na Constituição Federal.

Ao assumir o govêrno procurei traduzir o mais coherentemente possivel o pensamento do legislador estadoal, dentro dos principios do estatuto federal.

Sou o primeiro a reconhecer que não consegui resolver plena e satisfactoriamente essa delicadissima questão.

Appello para as vossas luzes, reportando-me ao que linhas antes vos ponderei, relativamente ao estatuto dos funccionarios publicos.

As circumstancias anomalas, que tantas e tão repetidas vezes anarchisam o interior do Estado, obstam ao julgamento de certos processos crimes nos termos respectivos, em detrimento dos direitos da defesa e aggravando as despesas com os detentos nas cadeias a cargo do Estado.

Parece-me que se conciliariam os interesses em jogo facultando-se em lei o julgamento dos réos, em taes condições, onde o Superior Tribunal de Justiça designasse, com preferencia nesta Capital, por serem mais numerosos os encarcerados que aguardam julgamento.

O Registo Civil merece tambem a vossa solicita attenção, regulamentando mais providencialmente um serviço de tanta relevancia.

No dia 1.° de Julho do corrente anno, falleceu o grande estadista republicano, Senador Manoel Ferraz de Campos Salles, cujo

elogio historico é uma das paginas mais brilhantes da democracia republicana na America.

A Parahyba rendeu ao illustre morto as homenagens devidas á sua memoria, pelo orgam do Governo do Estado, que, associando-se ás demonstrações publicas de pezar em toda a Republica, se desincumbiu desse dever de patriotismo.

Cumpre-me, lembrando-vos esse doloroso acontecimento, reiterar ao glorioso Estado de São Paulo os protestos de alta consideração do povo parahybano para com a benemerencia civica tão em destaque nos homens eminentes d'aquelle Estado, nosso estimulo e nosso guia na pratica das instituições republicanas.

Conclusão

Antes de terminar esta Mensagem, cabe-me externar a minha profunda gratidão aos meus auxiliares mais intimos, Drs. José Rodrigues de Carvalho, Alpheu Rosas Martins e Major Genuino Bezerra de Albuquerque.

O primeiro é um dos nomes mais vantajosamente conhecidos nos circulos intellectuaes do Norte. De uma operosidade inexcedivel, tendo, após um tirocinio litterario dos mais brilhantes e fecundos, abraçado a vocação forense, onde já é dos demais nota entre os notaveis nos auditorios do Estado, o Dr. José Rodrigues de Carvalho tem sido o collaborador mais constante neste arduo inicio de governo.

Toca-lhe, pelo menos, a metade dos louros que porventura haja, na republicanização administrativa desta circumscripção federal; e tenho a satisfação e franqueza de declarar publica e solennemente não me ter sido possivel sopesar as responsabilidades do govêrno sem o concurso desse distincto amigo e illustre correligionario.

O Dr. Alpheu Rosas, educado na escola do dever, espirito esclarecido, com o tirocinio brilhante do magisterio na Capital Federal, tem feito valer, neste emprehendimento de govêrno republicano, as luzes de sua intelligencia previlegiada e a dedicação de seus esforços ininterruptos.

O Major Genuino Bezerra, uma das glorias da nossa Força Policial, assignalado pelo seu denodo em successivos recontros, na perseguição ao banditismo do interior, é o symbolo vivo da lealdade perfeita, sempre solicito, indefectivelmente, no cumprimento das ordens recebidas, sem se mostrar jamais aquem de sua missão.

Seria a mais flagrante injustiça não addicionar a esses meus auxiliares o nome invejavel do maior dos nossos intellectuaes, Dr. Carlos Dias Fernandes, que na direcção do orgam officioso, *A União*, soube elevar os fóros da imprensa local a uma altura que em tempo algum alcançou, tamanho fulgôr sua festejada penna de jornalista tem dado ás columnas do tradicional periodico do nosso partido.

São estas as considerações que vos tinha a expôr, com os votos sinceros de felicidade pessoal, bem como de solidariedade amiga no concurso patriotico de vossos trabalhos, a bem do Estado e da Republica.

Parahyba do Norte, 1.º de Setembro de 1913

João Pereira de Castro Pinto